

**PROCESSO SELETIVO**  
**Edital nº 1006**

A ITAIPU Binacional, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em seus Anexos.

**Torna Público**

A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo 1006, com o objetivo de **prover 21 vagas existentes e a formação de cadastro reserva** durante a validade do certame, observando a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e de vagas para Pessoas Negras.

Este processo ocorrerá sob a responsabilidade da Universidade Federal do Paraná – UFPR, por intermédio do Núcleo de Concursos (NC).

**1. DO QUADRO DE CARGOS (para candidatos de ambos os sexos)**

CARGO/CÓDIGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>001/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior em <b>Pedagogia</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.	R\$ 4.799,82	01+CR	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, auxiliando no planejamento, coordenação, avaliação e execução de projetos de educação ambiental ou educação corporativa.
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>002/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (bacharelado) em <b>Ciências Contábeis</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.799,82	01+CR	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, efetuando análise de custos; análises e conciliações das contas patrimoniais; elaboração de reconciliações bancárias; elaboração de relatórios gerenciais e contábeis; elaboração de pareceres e estudos; elaboração de procedimentos e normas.
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>003/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior em <b>Computação ou Informática</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.	R\$ 4.799,82	01+CR	Participação no desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação; testes e documentação dos sistemas.  <b>Área de Atuação: Sistemas.</b>
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>004/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior em <b>Computação ou Informática</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.	R\$ 4.799,82	01+CR	Realizar tarefas de suporte aos órgãos da Entidade quanto a sistemas operacionais, software de base e configuração de hardware referente aos equipamentos computacionais da empresa; executar tarefas de manutenção de hardware e de software de base; identificar, avaliar e definir soluções de hardware e software para a plataforma computacional da entidade; elaborar os indicadores para controle do ambiente tecnológico.  <b>Área de Atuação: Suporte.</b>

CARGO/CÓDIGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>005/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (bacharelado) em <b>Direito</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) até a data da Admissão. E Certidão de regularidade da situação perante a OAB.	R\$ 5.568,11	01+CR	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa em atividades consultiva e contenciosa genéricas, especialmente resposta a consultas; elaboração de pareceres e de peças processuais; comparecimento a audiências e sessões de julgamento nos tribunais; participação em comissões e grupos de trabalhos, além de reuniões internas e externas.
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>006/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (bacharelado) em <b>Engenharia Civil</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 5.568,11 (acrescido do valor de R\$ 1.129,00, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior)	01+CR (*)	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, em atividades de elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia civil; elaboração de cálculo estrutural; emissão de pareceres técnicos e memórias de cálculo; fiscalização de obras civis; elaboração de especificações técnicas, normas de medição, cronogramas, cálculo de quantidades e orçamentos; elaboração e análise de croquis; participação em outras atividades inerentes ao cargo. Análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos e/ou hidráulicos de alta complexidade e responsabilidade.
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>007/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (bacharelado) em <b>Engenharia Hídrica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 5.568,11 (acrescido do valor de R\$ 1.129,00, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior)	01+CR (*)	Sob supervisão, poderá planejar e coordenar a realização de campanhas de medições de vazão nos rios (estreitos, médios e largos), operação, manutenção dos postos da rede hidrometeorológica da Itaipu; analisar a necessidade e realizar estudos de curva-chave; coordenar operações de medidores horizontais de velocidade Doppler (Side Looking-SL ou similar); desenvolvimento da técnica de velocidade indexada (substitui a curva-chave em postos com problemas hidráulicos e com SLs instalados); coordenar e administrar equipes de campo; controle de estoques e pequenos orçamentos para aquisição de materiais do setor; realizar estudos de hidráulica fluvial visando otimizar a operação da Itaipu.
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>008/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (bacharelado) em <b>Engenharia Elétrica</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 5.568,11 (acrescido do valor de R\$ 1.129,00, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior)	01+CR (*)	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, executando atividades de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos e sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; elaborar projetos de instalações elétricas, incluindo estudos, planejamento, viabilidade econômica, pré-cálculo de custos, orçamento de materiais, equipamentos e mão de obra; atividades na operação do sistema elétrico em tempo real com as empresas interligadas e organizar as tarefas para manter ou melhorar a qualidade e confiabilidade do fornecimento de energia; participar da montagem e da fase de testes para colocação em serviço dos equipamentos elétricos; elaborar análise de fluxo de carga, cálculo de correntes de curto-circuito e estudos de proteção de equipamentos e sistemas elétricos; efetuar estudos energéticos e a programação hidroenergética diária e semanal; análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos e hidráulicos de alta complexidade e responsabilidade.

CARGO/CÓDIGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>009/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (bacharelado) em <b>Engenharia Mecânica</b> ou <b>Mecatrônica</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 5.568,11 (acrescido do valor de R\$ 1.129,00, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior)	01+CR (*)	Executar, sob supervisão, atividades de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas mecânicos e/ou eletromecânicos e de instrumentos de testes, e supervisão e controle da Usina; executar atividades de engenharia de manutenção relacionadas à elaboração de procedimentos de manutenção e análise de desempenho de sistemas e equipamentos; emissão de relatórios e pareceres técnicos relativos às atividades de manutenção dos equipamentos elétricos; análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos e hidráulicos de alta complexidade e responsabilidade.
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>010/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (bacharelado) em <b>Engenharia</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Certificado de conclusão de pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ), com no mínimo 360 horas, em <b>Engenharia de Segurança do Trabalho</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe da graduação e da pós-graduação.	R\$ 5.568,11 (acrescido do valor de R\$ 1.129,00, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior)	01+CR (*)	Sob supervisão, realizar análises de risco e inspeções de segurança; realizar registro, investigação e análise de acidentes; elaborar e executar programas de prevenção e inspeções de segurança; analisar contratos, projetos e outros documentos, verificando aspectos de segurança; ministrar treinamentos e orientações de segurança; acompanhar e realizar perícias; emitir laudos; elaborar normas e procedimentos de segurança; elaborar e avaliar planejamento e resposta a emergência.  <b>Área de Atuação: Segurança do Trabalho.</b>
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>011/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (bacharelado) em <b>Sistema de Informação</b> ou <b>Ciências da Computação</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente. E Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B". E Disponibilidade para viagens.	R\$ 4.799,82	01+CR	Executar, sob supervisão, trabalhos de auditoria; avaliar o ambiente de tecnologia da informação quanto a aspectos legais, de segurança da informação, gestão de riscos, de políticas de gestão da continuidade dos negócios e de conformidade com a governança corporativa e os objetivos da organização; analisar as especificações técnicas de sistemas, softwares, hardwares, materiais e serviços; auxiliar os trabalhos de auditoria, com extração e manuseio de informações de base de dados de diferentes plataformas, com o objetivo de avaliar os controles internos; levantar dados e informações diversas, avaliando-os e elaborando relatórios com sugestões e recomendações, para assegurar o atendimento dos aspectos legais e normativos; desempenhar atividades correlatas; desempenhar atividades em todas as áreas da empresa.
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b> <b>012/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior em <b>Letras</b> ou <b>Jornalismo</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.	R\$ 4.799,82	01+CR	Sob supervisão, elaborar, revisar, traduzir e auxiliar na gestão de documentos e comunicações, tais como correspondências internas e externas (de negócio, jurídicas e sociais), determinações, resoluções, memorandos, cartas sociais, pareceres técnicos, normas internas, telegramas, e-mails e mensagens corporativas, textos de apresentação de livros, em português e inglês, demandados pelos diretores; atuar em todas as etapas do processo de elaboração e de revisão de correspondências, artigos, publicações e traduções; interagir com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais, pessoas físicas e jurídicas, bem como com as áreas da Itaipu; atuar em outras atividades correlatas à função.

CARGO/CÓDIGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b>  <b>013/1006</b>	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (bacharelado) em <b>Comunicação Social – habilitação em Relações Públicas</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no respectivo Conselho de Classe. E Fluência em inglês (oral e compreensão auditiva). E Disponibilidade para viagens e flexibilidade de horário.	R\$ 4.799,82	01+CR	Sob supervisão, deverá planejar, organizar, desenvolver, acompanhar e controlar políticas, programas, projetos e atividades de relações públicas para público interno e externo; planejar e executar atividades de cerimonial corporativo, interna e externamente; recepcionar autoridades governamentais e/ou convidados, brasileiros e estrangeiros.
<b>Profissional de Nível Universitário Jr.</b>  <b>014/1006</b>	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Superior (bacharelado) em <b>Secretariado Executivo</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro na Delegacia Regional do Trabalho. E Fluência em inglês e espanhol.	R\$ 4.799,82	01+CR	Sob supervisão, deverá gerenciar informações; auxiliar na execução de tarefas administrativas e em reuniões; redigir correspondências; preparar apresentações em powerpoint; marcar e desmarcar compromissos; controlar documentos e correspondências; prestar atendimento ao cliente interno e externo; organizar eventos e viagens; prestar serviços em idioma estrangeiro (inglês e espanhol).
<b>Profissional de Nível Técnico I</b>  <b>015/1006</b>	Diploma ou Certificado de Conclusão do <b>Curso Técnico em Edificações ou Construção Civil</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no Conselho de Classe como Técnico. E Aptidão física.	R\$ 3.171,90	01+CR (*)	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, em atividades como leitura de instrumentação da barragem de concreto, da fundação das estruturas, da casa de força e do vertedouro; manutenção de instrumentos de auscultação; inspeções visuais das barragens; elaboração de relatórios relativos às atividades de sua competência; fiscalização de obras civis e serviços terceirizados; atestar medição de serviços de empresas contratadas, interpretar desenhos técnicos; verificar a aplicação, pelas empresas contratadas, das normas de higiene e segurança do trabalho e de gestão ambiental.
<b>Profissional de Nível Técnico I</b>  <b>016/1006</b>	Diploma ou Certificado de Conclusão do <b>Curso Técnico em Segurança do Trabalho</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego como Técnico de Segurança do Trabalho. E Aptidão física.	R\$ 3.171,90	01+CR (*)	Sob supervisão, poderá atuar na realização de análises de risco e inspeções de segurança; realizar registro, investigação e análise de acidentes; atuar em programas de prevenção; realizar inspeções de segurança; analisar contratos, projetos e outros documentos, verificando aspectos de segurança; especificar equipamentos de segurança; acompanhar perícias; elaborar normas e procedimentos de segurança; elaborar e avaliar planejamento e resposta a emergência.
<b>Profissional de Nível Técnico I</b>  <b>017/1006</b>	Diploma ou Certificado de Conclusão do <b>Curso Técnico em Agropecuária ou Agrícola ou Florestal ou Ambiental</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no Conselho de Classe como Técnico. E Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B". E Disponibilidade para atuar diariamente nos 29 municípios que compõem a Bacia do Paraná 3 (área entre Foz do Iguaçu, Cascavel e Guairá). E Aptidão física.	R\$ 3.171,90	01+CR (*)	Sob supervisão, poderá desenvolver atividades voltadas à conservação ambiental de bacias hidrográficas, nas áreas de domínio da Entidade e na BP3 - Bacia do Paraná Três, tais como elaboração de diagnóstico ambiental, planejamento de ações corretivas, com ênfase em práticas mecânicas de conservação de solo e água, e de recomposição de áreas degradadas; acompanhamento técnico e realização, em conformidade com as atribuições do cargo, da gestão de convênios e contratos (controle físico e financeiro das atividades executadas e previstas); efetuar levantamentos de dados em campo, para subsidiar a emissão de parecer técnico, apoiando-se em imagens orbitais, fotos aéreas, cartas planimétricas, mapas e softwares de geoprocessamento e operar GPS topográfico e respectivos softwares de processamento de dados, tudo em conformidade com a legislação vigente e com as normas, instruções e procedimentos internos da Itaipu; elaborar, organizar e tramitar, dentro das atribuições do cargo, documentos necessários aos processos administrativos formais da Itaipu.

CARGO/CÓDIGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Profissional de Nível Técnico I</b>  018/1006	Diploma ou Certificado de CONCLUSÃO do <b>Curso Técnico em Eletromecânica</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no Conselho de Classe como Técnico.	R\$ 3.171,90	01+CR (*)	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, executando serviços técnicos de inspeção de qualidade, recepção de materiais, armazenagem e/ou classificação e padronização de materiais em itens elétricos, eletrônicos, mecânicos e de consumo gerais adquiridos e/ou armazenados nos depósitos da Itaipu; interagir e negociar, com clientes internos e externos e fornecedores/fabricantes, aspectos relacionados à classificação e codificação de materiais; executar gestão técnica de materiais e emissão de requisição de compra destes; subsidiar o processo logístico referente às características técnicas dos itens adquiridos e/ou armazenados na Itaipu; realizar e coordenar atividades de recebimento, conferência, controle e guarda de materiais; orientar procedimentos referentes à aplicação, estocagem e condições de armazenagem de materiais; executar atividades administrativas, como a emissão de relatórios, planilhas e comunicados, utilizando os sistemas corporativos próprios para essa finalidade.
<b>Profissional de Nível Técnico I</b>  019/1006	Diploma ou Certificado de CONCLUSÃO do <b>Curso Técnico em Hidrologia</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no Conselho de Classe como Técnico. E Aptidão física. E Disponibilidade para viagens.	R\$ 3.171,90	01+CR (*)	Sob supervisão, poderá atuar na realização de medições de vazão nos rios (estreitos, médios e largos) da rede hidrometeorológica de Itaipu; operação e manutenção dos postos da rede hidrometeorológica e telemétrica de Itaipu; transporte de cotas e batimetrias; realização de estudos de curvas-chave; operação de medidores acústicos Doppler (ADCP ou similar); auxílio no desenvolvimento da técnica de velocidade indexada; controle de estoques e orçamento para aquisição de materiais do setor.
<b>Profissional de Nível Técnico I</b>  020/1006	Diploma ou Certificado de CONCLUSÃO do <b>Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica</b> , pelo Ministério da Educação e Cultura. E Registro no Conselho de Classe como Técnico. E Aptidão física.	R\$ 3.171,90	01+CR (*)	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, executando atividades de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas mecânicos e/ou eletromecânicos e de instrumentos de testes, supervisão e controle da Usina, bem como auxiliar nas atividades de planejamento, programação e controle da manutenção e operação das unidades geradoras, visando assegurar a operacionalidade das mesmas; executar outras atividades relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas eletromecânicos; executar atividades na fiscalização de montagem eletromecânica, de processos de soldagem e de tratamento anticorrosivo; identificar características físicas e mecânicas de materiais e equipamentos; atestar a medição dos serviços de empresas contratadas.
<b>Profissional de Nível Suporte I</b>  021/1006	Certificado de conclusão do <b>Ensino Médio</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.	R\$ 2.505,43	01+CR	Sob supervisão, poderá realizar e coordenar atividades de recebimento, conferência, controle, guarda, registro, distribuição e inventários dos materiais de uso geral e bens móveis, para uso das áreas organizacionais da Entidade; classificar e distribuir os materiais na área de estocagem, conforme critérios de localização e pericibilidade; definir formas de armazenagem e acondicionamento e zelar pelo armazenamento, conservação e conferência dos materiais estocados; formar e despachar lotes de materiais para redistribuição entre depósitos da Entidade; emitir relatórios, planilhas e comunicados, utilizando os sistemas corporativos próprios para essa finalidade.  <b>Área de Atuação: Almoxarifado</b>

1.1. A sigla “CR” significa **Cadastro Reserva**.

1.2. Nos cargos de código **006/1006, 007/1006, 008/1006, 009/1006, 010/1006, 015/1006, 016/1006, 017/1006, 018/1006, 019/1006 e 020/1006**, identificados com asterisco (\*), não

haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, devido à exposição em situações de periculosidade, insalubridade e de emergência, que caracterizam as atividades desses cargos, pois as condições de acesso e de trabalho exigem aptidão física plena, não só para cumprimento das tarefas, mas também para a manutenção da segurança do trabalho do profissional e de terceiros.

- 1.3. As vagas constantes do Quadro de Cargos poderão ser aproveitadas nos escritórios da ITAIPU no Estado do Paraná, nas cidades de: **Curitiba, Foz do Iguaçu, Santa Helena ou Guaíra**, de acordo com a respectiva necessidade da empresa, não havendo vinculação da lotação com o local de realização das provas.
- 1.4. Dos recursos quanto ao Edital de Abertura de Inscrições:
  - 1.4.1. Serão aceitos questionamentos contra o edital desde que este apresente ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.
  - 1.4.2. O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou via SEDEX, nos dias **28 e 29 de maio de 2015**, junto ao Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – UFPR, localizado no Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários 1540, CEP 80035-050, Juvevê, Curitiba-PR.
  - 1.4.3. Caso seja remetido via SEDEX, deverá ser postado até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2015.

## **2. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O Processo Seletivo será realizado nos municípios de **Curitiba e Foz do Iguaçu**, Estado do Paraná.
- 2.2. A inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das demais normas do processo seletivo, atos de que o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.
- 2.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2.5. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico **[www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia 09 de junho de 2015 até as 16h00min (dezesseis horas) do dia 06 de julho de 2015**, observado o horário de Brasília.
- 2.6. No ato da inscrição, o candidato deverá optar:
  - a) por um único cargo.
  - b) pela cidade de Curitiba ou Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para realizar as provas.
- 2.7. Na hipótese de mais de uma inscrição, será considerada a última.
- 2.8. Não será aceito qualquer pedido de alteração de inscrição após sua efetivação (pagamento).
- 2.9. A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que arcará com as consequências de eventuais inconsistências ou erros de preenchimento.

- 2.10. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá conferir as informações, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento na rede bancária ou nas casas lotéricas, até **o dia 06 de julho de 2015**.
- 2.11. O boleto bancário quitado deverá ser guardado para **eventual comprovação de inscrição junto ao Núcleo de Concursos**.
- 2.12. A inscrição é pessoal e intransferível.
- 2.13. A taxa de inscrição não será restituída, salvo cancelamento do Processo Seletivo ou de exclusão do cargo no Edital para o qual o candidato se inscreveu.
- 2.14. A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica comprovando o pagamento da respectiva taxa ou após a homologação da isenção dessa taxa.
- 2.15. O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 2.16. A partir do segundo dia útil da inscrição até o dia **09 de julho de 2015**, o candidato deverá verificar, no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico do presente Processo Seletivo, a situação de homologação de sua inscrição.
  - 2.16.1 Caso a inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC, até às 17 horas e 30 minutos de **09/07/2015**).
- 2.17. A partir de **13 de julho de 2015**, será divulgada uma lista com as inscrições homologadas no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 2.18. A partir do dia **12 de agosto de 2015**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico do presente Processo Seletivo, para imprimir o comprovante de ensalamento, onde constará:
  - Nome, número de inscrição e cargo;
  - Data e horário da realização da prova;
  - Local e endereço da realização da prova;
  - Sala da realização da prova e tempo de duração;
  - Outras informações.

### **3. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA**

- 3.1. O valor da taxa de inscrição será de:

<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Técnico	R\$ 70,00
Nível Superior	R\$ 90,00

- 3.2. A isenção da taxa de inscrição poderá ser concedida ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus (baixa renda), apresentando o NIS (Número de Inscrição Social) relativo à inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e declaração de que atende à condição de família de baixa renda.

- 3.3. Para requerer a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.
- 3.4. O pedido de isenção deverá ser requerido no período do **dia 09 de junho de 2015 até as 16h00min do dia 15 de junho de 2015**, em formulário específico, disponibilizado no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 3.5. No formulário do pedido de isenção deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e o número do protocolo de inscrição.
- 3.6. Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 3.4.
- 3.7. As informações prestadas pelo candidato no formulário específico são de sua exclusiva responsabilidade, sendo que, na hipótese de apuração de informações falsas pela UFPR, a qualquer tempo, o candidato ficará sujeito à eliminação do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais e civis previstas em Lei.
- 3.8. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico do **Edital 1006**, a partir do dia **18 de junho de 2015**.
- 3.9. O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa deverá consolidar sua inscrição efetuando pagamento do boleto bancário até o **dia 06 de julho de 2015**.
- 3.10. O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior não será incluído no rol de inscritos publicado nos termos do item 2.17, ficando excluído do Processo Seletivo.
- 3.11. Não serão estornados valores de taxas de inscrição dos candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo a que se refere este Edital.

#### **4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 4.1. Das lactantes:
  - 4.1.1. A candidata que estiver amamentando deverá informar essa condição no formulário de inscrição e entrar em contato com o Núcleo de Concursos pelo telefone (41)3313-8800, para adoção das providências necessárias.
  - 4.1.2. A candidata deverá levar um acompanhante (adulto), que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
  - 4.1.3. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.
  - 4.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.2. Das outras condições:
  - 4.2.1. O candidato com deficiência ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da Prova de Conhecimento deverá encaminhar ao Núcleo de Concursos da UFPR um formulário e um atestado médico, ambos gerados no momento da inscrição.
  - 4.2.2. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope, entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o endereço:

**Núcleo de Concursos da UFPR**  
**Campus I (Agrárias)**  
**Rua dos Funcionários nº 1540, Bairro Juvevê**  
**80035.050 – Curitiba – PR**

- 4.2.3. O envelope deve estar referenciado pelo seguinte assunto: “**Processo Seletivo ITAIPU Edital nº 1006 – atestado médico**”.
- 4.2.4. O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado.
- 4.2.5. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado antecipadamente ao Núcleo de Concursos da UFPR.
- 4.2.6. A utilização de qualquer recurso vedado (como os citados no item 8.12) deste Edital só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.
- 4.2.7. O caso citado no artigo anterior, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax (041) 3313-8831 ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.
- 4.2.8. O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 4.2.9. A ITAIPU Binacional e a UFPR não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via Sedex, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. O Processo Seletivo terá as seguintes etapas:

Etapas	Tipo de avaliação	Característica da avaliação
<b>Primeira Etapa</b>	Prova de Conhecimento: <b>Objetiva</b> (para todos os cargos, exceto para o cargo de código 012/1006). <b>Discursiva</b> – somente para os cargos de código 005/1006; 012/1006 e 014/1006.	Classificatória e Eliminatória
<b>Segunda Etapa</b>	Prova Oral e de Compreensão Auditiva em língua inglesa (somente para o cargo de código 013/1006).	Classificatória e Eliminatória
<b>Terceira Etapa</b>	Análise documental dos requisitos para o cargo	Eliminatória
<b>Quarta Etapa</b>	Avaliação física (quando requerida)	Eliminatória
<b>Quinta Etapa</b>	Avaliação médica	Eliminatória

- 5.2. A Primeira e a Segunda Etapa do Processo Seletivo serão executadas pelo Núcleo de Concursos da UFPR, e as demais etapas pela ITAIPU.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Serão reservadas vagas às pessoas com deficiência para os cargos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 6.2. Considera-se pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
  - a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplexia, triplexia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
  - b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;
  - c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; ou visão monocular.
  - d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
    - a) comunicação;
    - b) cuidado pessoal;
    - c) habilidades sociais;
    - d) utilização dos recursos da comunidade;
    - e) saúde e segurança;
    - f) habilidades acadêmicas;
    - g) lazer; e
    - h) trabalho;
  - e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 6.3. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no quadro de vagas, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 6.4. O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 6.5. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme determinado no item 6 e seus subitens, concorrerá somente no cadastro de ampla concorrência e não poderá interpor recursos em favor de sua situação.
  - 6.5.1. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário gerados no momento da inscrição, conforme o item 4 deste Edital. O candidato que não encaminhar o atestado e o formulário estará excluído da concorrência à vaga reservada.

- 6.5.2. Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que seja expedido no prazo de 1 ano, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado.
- 6.6. O candidato com deficiência classificado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento da vaga reservada.
- 6.7. As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas, na hipótese de não haver suficiente número de candidatos deficientes classificados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem geral de classificação no cargo.
- 6.8. Durante o exame médico admissional, será avaliada a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições/atividades do cargo para o qual foi classificado. Caso seja identificada incompatibilidade, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.9. O candidato que após avaliação médica não for considerado com deficiência, terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.
- 6.10. O candidato não enquadrado na condição de pessoa com deficiência será comunicado dessa situação por meio de documento específico, enviado via postal com aviso de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no item 6.11.
- 6.11. O candidato tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento, para apresentar recurso administrativo contra o parecer da Comissão Médica.
- 6.12. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato, ou por intermédio de procurador legalmente constituído, nos escritórios da ITAIPU Binacional em Curitiba ou Foz do Iguaçu, constando as seguintes informações:  
a) nome completo;  
b) endereço completo;  
c) telefone para contato;  
d) número do CPF e da identidade;  
e) cargo e código a que concorreu e classificação;  
f) argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão, servir como base para justificar a reversão do não enquadramento.
- 6.13. A Comissão Médica constitui-se na última instância para os recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões.
- 6.14. A convocação dos candidatos classificados da lista de Pessoas com Deficiência respeitará o critério estabelecido no item 13 deste Edital.

## **7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS**

Tendo em vista a sua natureza jurídica, a ITAIPU não tem necessidade de cumprir a lei relacionada a cotas para pessoas negras. No entanto, considerando o conteúdo da norma, a ITAIPU, neste Processo Seletivo, irá aplicar a reserva de vagas para pessoas negras, nas seguintes condições:

- 7.1. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa negra, o candidato deverá, no ato da inscrição e em formulário próprio, declarar-se pessoa preta ou parda.
- 7.2. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Processo Seletivo.
- 7.3. A autodeclaração realizada no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, na hipótese de constatação de sua falsidade, ele poderá responder civil e criminalmente, se for o caso.
- 7.4. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, caso já tenha sido admitido, terá seu contrato de trabalho anulado, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.
- 7.5. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, conforme determinado no item 7 e seus subitens, concorrerá somente no cadastro de ampla concorrência e não poderá interpor recursos em favor de sua situação.
- 7.6. O candidato que se autodeclarar pessoa preta ou parda participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 7.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 7.8. O candidato que se inscrever para as vagas reservadas a pessoas negras e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurará em lista específica de acordo com o cargo de sua opção e também na listagem de classificação geral dos candidatos classificados.
- 7.9. Na etapa de análise documental, o candidato aprovado na primeira etapa à vaga destinada a pessoa negra deverá declarar em formulário específico sua condição de pessoa preta ou parda (autodeclaração), ratificando a informação prestada no momento da inscrição.
- 7.10. A autodeclaração será submetida a Comissão Avaliadora designada pela ITAIPU, que emitirá parecer quanto ao enquadramento do candidato, ou não, na reserva de vagas destinadas a candidatos/candidatas negros/negras.
- 7.11. A Comissão Avaliadora será composta por 06 (seis) empregados da ITAIPU, distribuídos por gênero, cor e função, a ser nomeada exclusivamente para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas negras deste Processo Seletivo.
- 7.12. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
  - a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
  - b) autodeclaração assinada pelo candidato no ato da análise documental (comprovação dos requisitos), ratificando sua condição de pessoa preta ou parda;
  - c) fenótipo apresentado pelo candidato em foto tirada pela equipe da ITAIPU no momento do comparecimento do candidato para análise documental (comprovação dos requisitos).
- 7.13. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:
  - a) não cumprir ou negar-se a fornecer algum dos documentos indicados no item 7.12;
  - b) houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

- 7.14. Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, será excluído do Processo Seletivo.
- 7.15. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda será comunicado dessa situação por meio de carta, enviada via postal com aviso de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação de recurso administrativo mencionado no item 7.16.
- 7.16. O candidato tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior ao recebimento postal da comunicação de seu não enquadramento, para apresentar recurso administrativo contra o parecer da Comissão Avaliadora.
- 7.17. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato, ou por intermédio de procurador legalmente constituído, nos escritórios da ITAIPU em Curitiba ou Foz do Iguaçu, constando as seguintes informações:
  - a) nome completo;
  - b) endereço completo;
  - c) telefone para contato;
  - d) número do CPF e da identidade;
  - e) cargo e código a que concorreu e classificação;
  - f) argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão, servir como base para justificar a reversão do não enquadramento.
- 7.18. A Comissão Avaliadora constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões.
- 7.19. O candidato negro classificado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento da vaga reservada.
- 7.20. As vagas reservadas para pessoas negras que não forem providas, na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros classificados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem geral de classificação no cargo.
- 7.21. A convocação dos candidatos classificados da lista de Pessoas Negras respeitará o critério estabelecido no item 13 deste Edital.

## **8. DAS REGRAS GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO – OBJETIVA E DISCURSIVA**

- 8.1. A aplicação da prova de conhecimento está prevista para as 8h30min do dia **16 de agosto de 2015** e será realizada em um único dia e horário, nas cidades de Foz do Iguaçu e Curitiba, Estado do Paraná.
- 8.2. A duração das provas será de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para leitura das instruções e preenchimento das folhas de respostas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.
- 8.3. As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 8h00min (oito horas). Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília.

- 8.3.1. A critério do Núcleo de Concursos/UFPR, poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos relevantes.
- 8.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.5. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 8.6. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nos locais de aplicação das provas.
- 8.7. Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (**caneta esferográfica transparente de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha**), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento (item 2.18), juntamente com o original de documento oficial de identidade com foto recente, ou fotocópia do referido documento autenticada em cartório.
- 8.8. São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal tenham validade como documento de identidade (por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte, para os estrangeiros.
- 8.9. Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 8.8, devem estar válidos e em perfeitas condições, de modo a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 8.10. De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.
- 8.11. Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas desde que apresente Boletim de Ocorrência, expedido dentro do prazo máximo de 30 dias, que comprove o sinistro e compareça no local que lhe foi designado, para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O Boletim de Ocorrência ficará retido pelo NC.
- 8.12. Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer dispositivo identificável pelo detector de metais (*notebooks, tablets, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, pen drives, chave/alarme do carro e outros*);
  - usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
  - levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;
  - comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 8.12.1. O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados no item 8.12(a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-los adequadamente. Esses dispositivos deverão estar desligados enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (por exemplo: alarmes dos celulares) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos.

- 8.13. O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas no item 8.12 e 8.12.1 será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.14. É expressamente proibida a utilização de corretivos.
- 8.15. Para casos de emergência, observar o item 4 deste edital.
- 8.16. Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial, devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo.
  - 8.16.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
- 8.17. O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos **uma hora e trinta minutos** do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar ao aplicador da prova o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente **assinalado e assinado**, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 8.18. **Os três últimos candidatos** de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Processo Seletivo. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do processo.
- 8.19. O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Processo:
  - a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de ensalamento ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - b) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
  - d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
  - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Processo Seletivo;
  - f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
  - g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato.
  - h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 8.20. Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
- 8.21. Constatada, a qualquer tempo, a utilização de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos pelo candidato, a prova será anulada e, automaticamente o candidato será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.
- 8.22. O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

## 9. DAS PROVAS

- 9.1. O conteúdo programático, tipo de prova e pontuação estão especificados no **Anexo A** deste Edital.
- 9.2. Todas as provas são de caráter eliminatório e classificatório.
- 9.3. Estará eliminado deste Processo Seletivo o candidato que não alcançar o mínimo de **50%** (**cinquenta por cento**) do total de pontos atribuídos **para cada prova**, de acordo com o Anexo A.
- 9.4. Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade do Núcleo de Concursos/UFPR.
- 9.5. Para cada candidato haverá um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente.
- 9.6. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
- 9.7. Para os cargos de código **005/1006** e **014/1006** haverá **também 1 (uma) questão discursiva**.
- 9.8. Para os candidatos que optaram pelo **cargo 012/1006**, a prova será **constituída de 2 questões discursivas**.
- 9.9. Das Questões Objetivas:
  - 9.9.1. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA**, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
  - 9.9.2. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
  - 9.9.3. O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.
  - 9.9.4. A correção das provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou ainda em desacordo com as orientações de preenchimento no referido cartão-resposta.
  - 9.9.5. A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada ítem de conhecimentos.
  - 9.9.6. O resultado das questões objetivas será divulgado no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir do dia **31 de agosto de 2015**.
- 9.10. Da Prova Oral e da Prova de Compreensão Auditiva em Língua Inglesa (**somente para o cargo de código 013/1006**):
  - 9.10.1. Após a classificação na prova objetiva, serão convocados para realizar a prova oral e de compreensão auditiva os 25 candidatos melhor classificados na prova objetiva e os

que empatarem com o 25º, dentre os que tenham alcançado a pontuação mínima estabelecida no Anexo A.

- 9.10.2. A partir do dia **31 de agosto de 2015**, estará disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a lista de candidatos classificados, por ordem alfabética, para realização da Prova Oral e da Prova de Compreensão Auditiva, bem como o comprovante de ensalamento, que deverá ser impresso e apresentado pelo candidato na ocasião da prova. No comprovante de ensalamento estará indicado o local, o horário e o endereço para a realização da prova.
- 9.10.3. A Prova Oral e a de Compreensão Auditiva poderão ser realizadas em Foz do Iguaçu ou Curitiba, dependendo de onde houver o maior número de candidatos aprovados para essa etapa.
- 9.10.4. Na Prova de Compreensão Auditiva, os candidatos ouvirão simultaneamente um material gravado, previamente selecionado pelo Núcleo de Concursos, e responderão a 10 (dez) questões objetivas sobre o material gravado. Essa prova terá duração máxima de uma hora.
- 9.10.5. Logo após a Prova de Compreensão Auditiva, ocorrerá a Prova Oral em Língua Inglesa, de acordo com o horário previsto no comprovante de ensalamento. Essa prova será realizada com cada um dos candidatos e avaliada por uma banca formada por até dois professores da UFPR.
- 9.10.6. A banca sorteará um tema e o candidato terá até 10 (dez) minutos para fazer uma apresentação na língua inglesa sobre o tema proposto.
- 9.10.7. O gabarito da Prova de Compreensão Auditiva e as notas da Prova Oral serão publicados no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) até o dia **14 de setembro de 2015**.

9.11. Das Questões Discursivas (**somente para os cargos de código 005/1006, 012/1006 e 014/1006**):

- 9.11.1. Para os cargos de código **005/1006** e **014/1006**, serão corrigidas as questões discursivas dos 50 candidatos melhor classificados na prova objetiva e dos que empatarem com o 50º, dentre os que tenham alcançado a pontuação mínima estabelecida no Anexo A.
- 9.11.2. Para o cargo de código **012/1006**, serão corrigidas as questões discursivas de todos os candidatos que realizarem a prova.
- 9.11.3. Até o dia **11 de setembro de 2015**, será publicado um edital contendo informações sobre a pontuação obtida pelos candidatos na questão discursiva.
- 9.11.4. Nos cargos em que há questão discursiva, o candidato deverá respondê-la de forma manuscrita com **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA**, valendo-se apenas do espaço reservado à questão no caderno de prova.
- 9.11.5. Na questão discursiva, serão considerados os seguintes itens:

1. Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado:
  - adequação da resposta ao que foi solicitado no comando da questão;
  - compreensão dos textos e imagens que compõem o enunciado;
  - seleção e organização de informações pertinentes à elaboração do texto solicitado e em congruência com a realidade;
  - adequação às características do gênero/tipo textual.
2. Organização do texto:
  - progressão temática;
  - coerência e encadeamento das ideias;

- estruturação do(s) parágrafo(s);
  - uso de recursos coesivos adequados para a articulação textual e retomadas referenciais;
  - consistência da argumentação (quando for o caso), com apresentação clara da tese e dos argumentos, além do uso de estratégias argumentativas pertinentes;
  - adequação das citações e referências.
3. Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa:
- adequação do vocabulário;
  - domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita;
  - pontuação;
  - flexão nominal e verbal;
  - concordância nominal e verbal;
  - regência nominal e verbal;
  - colocação de pronomes;
  - respeito às normas ortográficas em vigor (grafia das palavras, acentuação gráfica e uso de maiúsculas).

## 10. DOS RECURSOS DAS PROVAS

### 10.1. Dos recursos das questões objetivas:

- 10.1.1. No dia **16 de agosto de 2015**, após o término da realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 10.1.2. Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 10.1.3 a 10.1.9.
- 10.1.3. Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico no período das **8h30min do dia 17 de agosto de 2015 até as 17h30min do dia 18 de agosto de 2015**, através do endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 10.1.4. O candidato deve cadastrar os questionamentos, por questão, no sistema de recursos, seguindo as instruções contidas no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 10.1.5. Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
- 10.1.6. O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos a partir do dia **31 de agosto de 2015**. A resposta ao recurso ficará disponível no site do NC até o dia 30 de setembro de 2015.
- 10.1.7. Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido novo gabarito.
- 10.1.8. Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.1.9. O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

- 10.1.10. O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir do dia **31 de agosto de 2015**.
- 10.2. Dos recursos para as questões da prova de compreensão auditiva de inglês e da prova oral. (**cargo de código 013/1006**):
- 10.2.1. Após a realização da prova de compreensão auditiva (objetiva), será divulgado o gabarito provisório das questões, e no dia **14 de setembro de 2015** serão disponibilizadas as notas da prova oral de língua inglesa.
- 10.2.2. Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito e as notas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 10.2.3 a 10.2.7.
- 10.2.3. Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico, que estará disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) das **8h30min do dia 15 de setembro de 2015 até as 17h30min do dia 16 de setembro de 2015**.
- 10.2.4. O candidato deve cadastrar os questionamentos (por questão) no sistema de recursos e, ao final do processo, imprimir o formulário do protocolo dos recursos (formulário único), seguindo as instruções contidas no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 10.2.5. No caso das questões objetivas, se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido novo gabarito.
- 10.2.6. Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.2.7. O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 10.2.8. Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, colocada à disposição a partir do dia **30 de setembro de 2015**. A resposta ao recurso ficará disponível no site do NC até o dia 30 de outubro de 2015.
- 10.3. Dos recursos para as questões discursivas (**cargos de código 005/1006, 012/1006 e 014/1006**):
- 10.3.1. No dia **11 de setembro de 2015** será publicada, no site oficial no NC/UFPR, a nota das questões discursivas.
- 10.3.2. Será aceito questionamento da pontuação nas questões das **08h00min do dia 14 de setembro de 2015 às 17h30min de 15 de setembro de 2015**.
- 10.3.3. O candidato deverá acessar o site oficial no NC/UFPR para apresentar recurso.
- 10.3.4. Serão concedidas vistas das questões discursivas àquele que teve a prova avaliada.
- 10.3.5. Serão desconsiderados pelo NC/UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
- 10.3.6. Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, colocada à disposição a partir do dia **30 de setembro de 2015**. A resposta ao recurso ficará disponível no site do NC até o dia 30 de outubro de 2015.

10.3.7. O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.3.8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **11. DOS RESULTADOS**

- 11.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em função da nota final, representada pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para cada cargo.
- 11.2. Será eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima em cada uma das provas especificadas para cada cargo, conforme Anexo A.
- 11.3. Em caso de **empate na pontuação final**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
  - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), desde que a natureza do cargo assim permita;
  - b) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de conhecimento específico;
  - c) obtiver maior pontuação nas questões de português;
  - d) obtiver maior pontuação nas questões de informática (quando for o caso);
  - e) obtiver maior pontuação nas questões de inglês (quando for o caso);
  - f) obtiver maior pontuação nas questões de raciocínio lógico (quando for o caso);
  - g) obtiver maior pontuação na Redação (quando for o caso);
  - h) obtiver maior pontuação nas questões de Espanhol (quando for o caso)
  - i) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, exceto os casos previstos na alínea "a" deste item.
- 11.4. O resultado final para os cargos que não possuem questões discursivas ou prova de compreensão auditiva será divulgado a partir do dia **30 de agosto de 2015** no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em três listas, contendo, a primeira, os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos, inclusive os com deficiência e as pessoas negras; a segunda, também por ordem de classificação, dos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência; a terceira lista, também por ordem de classificação, dos que concorrem às vagas destinadas às pessoas negras.
- 11.5. Para os cargos de código 005/1006; 012/1006; 013/1006 e 014/1006, o resultado final será divulgado a partir do dia **30 de setembro de 2015** no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em três listas, contendo, a primeira, os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos, inclusive os com deficiência e as pessoas negras; a segunda, também por ordem de classificação, dos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência; a terceira lista, também por ordem de classificação, dos que concorrem às vagas destinadas às pessoas negras.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 12.1. A lista geral de candidatos classificados será homologada pelo Diretor Administrativo da ITAIPU Binacional e publicada no site [www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br), contendo os nomes dos candidatos classificados por cargo/formação, obedecendo à estrita ordem de classificação.
- 12.2. A lista geral de candidatos classificado no presente Processo Seletivo terá **validade por um ano e meio**, contados a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da ITAIPU.

- 12.3. O candidato deve acompanhar as publicações das chamadas no site [www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br), verificando data e local para a realização das demais etapas (análise documental, avaliação física e exames médicos).
- 12.4. O candidato classificado deve manter seus dados cadastrais atualizados durante a validade do processo seletivo. Quando houver alguma alteração (endereço, telefone, e-mail), comunicar por meio do endereço eletrônico: [processoseletivo@itaipu.gov.br](mailto:processoseletivo@itaipu.gov.br).
- 12.5. A classificação final gera, para o candidato classificado fora do número de vagas previstas para admissão, apenas expectativa de direito à contratação, relativamente a vagas porventura abertas dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

### **13. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 13.1. A chamada respeitará a ordem de classificação final, em conformidade com o número de vagas previstas neste Edital, e se dará conforme a necessidade da ITAIPU, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, incluindo nesta regra os candidatos classificados nas vagas reservadas.
- 13.2. Para cada cargo que possui reserva de vagas, a **primeira e segunda contratações** serão dos candidatos classificados na lista de Ampla Concorrência. A **terceira contratação** será da lista de Pessoas com Deficiência. A **quarta contratação** será da lista de Ampla Concorrência, ficando a **quinta contratação** para o candidato classificado na lista de Pessoas Negras, e assim sucessivamente.
- 13.3. Em caso de desistência ou eliminação de candidato chamado para suprir vaga, será convocado o candidato posteriormente classificado da mesma lista (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência ou Pessoas Negras).
- 13.4. A admissão dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância entre as listas, conforme Tabelas Orientativas de Reserva de Vagas, Anexo D.
- 13.5. Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão convocados, para preenchimento de vaga, por meio de edital eletrônico publicado no site [www.itaipu.gov.br/processosseletivos](http://www.itaipu.gov.br/processosseletivos) e pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no formulário de inscrição.
- 13.6. Antes de assumir a vaga, o candidato classificado e chamado para provimento da vaga deverá submeter-se às etapas de **análise documental, avaliação física** (quando requerida) e **exames médicos admissionais**.
  - 13.6.1 O candidato chamado para provimento da vaga que não atender à convocação em qualquer das etapas indicadas no item 13.6, será eliminado do Processo Seletivo.
- 13.7. A lotação do candidato será indicada quando de sua convocação para suprimento de uma vaga, conforme a necessidade e conveniência da ITAIPU.

### **14. DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS REQUISITOS DO CARGO (SOMENTE PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA SUPRIR VAGA)**

- 14.1. O candidato classificado e convocado para suprir uma vaga deverá **comprovar todos os requisitos do cargo para o qual se inscreveu**, conforme o quadro do item 1 deste Edital.
  - 14.1.1. O candidato convocado deverá enviar, para o endereço eletrônico [processoseletivo@itaipu.gov.br](mailto:processoseletivo@itaipu.gov.br), arquivo PDF com **cópia escaneada dos documentos** que comprovem os requisitos do cargo, tais como:

- a) certificado ou diploma da formação requerida;
  - b) registro no órgão de classe, quando requerido;
  - c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando requerida.
- 14.2. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que, convocado para apresentar os documentos, incorrer em uma das seguintes situações:
1. não enviar os documentos até a data estabelecida;
  2. não comprovar os requisitos do cargo estabelecido em Edital;
  3. não aceitar a vaga ofertada.
- 14.3. A ITAIPU informará ao candidato sobre o deferimento dos documentos apresentados via e-mail e sua aprovação para as próximas etapas: avaliação física (quando requerida) e exames médicos.
- 14.4. O candidato aprovado para a próxima etapa deverá trazer os documentos originais apresentados via e-mail, para comprovação dos requisitos e assinar o formulário de análise documental. Caso não tenha o documento original, a cópia deverá ser autenticada.
- 14.5. Constatada irregularidade na documentação apresentada via e-mail ou pessoalmente, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo e considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

## **15. DA AVALIAÇÃO FÍSICA (cargos de nível técnico)**

- 15.1 A avaliação física obedecerá ao contido no **Anexo B** deste Edital e terá caráter eliminatório.
- 15.2. A avaliação física considerará se o candidato é **APTO** ou **INAPTO** para exercer a função.
- 15.3. Os testes de aptidão física serão aplicados em um único dia.
- 15.4. **No dia da avaliação física**, o candidato deverá apresentar **um atestado médico**, com CRM do médico, capacitando-o para executar os testes da avaliação física, datado em período não superior a 15 dias anteriores à aplicação do teste. A não apresentação do atestado médico implicará eliminação do candidato.

## **16. DOS EXAMES MÉDICOS**

- 16.1. O candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para a realização de exames médicos, bem como exames complementares, se necessário.
- 16.2. Os exames médicos determinarão se o candidato é **APTO** ou **INAPTO** para exercer a função.
- 16.3. Os exames médicos e os exames complementares seguirão o contido na Norma Regulamentadora 7 – PCMSO, do MTE.
- 16.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato considerado **INAPTO** no exame médico adisional.

## **17. DA DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICADOS**

- 17.1. O candidato que desejar ser remanejado para o **final da lista de classificados** deverá fazê-lo preenchendo a declaração do **Anexo C** e enviando-a junto com **cópia escaneada dos documentos** de comprovação dos requisitos, conforme item 14.1.1.

- 17.2. Não será aceito remanejamento do candidato para o final da fila de classificados após realização da avaliação física ou exames médicos. Nesse caso, o candidato será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.
- 17.3. O candidato poderá solicitar **uma única vez** o remanejamento para o final da lista de classificados.

## **18. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO, QUANDO SE TRATAR DE CANDIDATO EMPREGADO OU EX-EMPREGADO DA ITAIPU**

- 18.1. Não serão admitidos ex-empregados da ITAIPU demitidos por justa causa ou desligados em programas de desligamento incentivado.
- 18.2. Não serão admitidos ex-empregados da ITAIPU que estiveram ou estejam em litígio trabalhistico com a Entidade.
- 18.3. O empregado da ITAIPU aprovado e convocado nos termos deste Processo Seletivo Público deverá rescindir o contrato de trabalho vigente e assinar novo contrato para assumir a vaga do cargo classificado.

## **19. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

- 19.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.
- 19.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa (art. 12 da Constituição Federal e Dec. 70.436/72).
- 19.3. Ter idade mínima de 18 anos, comprovada até a data de admissão.
- 19.4. Apresentar comprovante de votação ou certidão da Justiça Eleitoral atestando estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 19.5. Apresentar certificado de reservista (candidatos de sexo masculino).
- 19.6. Possuir a escolaridade e os demais requisitos do cargo.
- 19.7. Candidatos de outras nacionalidades:
  - 19.3.1. Candidato paraguaio está impedido de participar do presente Processo Seletivo, em face da vedação expressa no artigo 12 do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social firmado entre o Brasil e o Paraguai (ver detalhamento no site <http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais>).
  - 19.3.2. Candidatos de outras nacionalidades devem estar com a situação de permanência regularizada (Lei 6.815/1980) e ter passaporte com visto permanente.
- 19.8. Documentos comprobatórios:
  - 19.8.1. Para comprovação da escolaridade, serão aceitos diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou pelas Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

## **20. DO CONTRATO DE TRABALHO**

20.1. O contrato de trabalho será regido pelo Tratado Internacional celebrado entre o Brasil e o Paraguai, de 26 de abril de 1973, e Anexos e, subsidiariamente, nas hipóteses previstas no referido Tratado, pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), além das normas internas e acordos coletivos de trabalho da ITAIPU.

20.2. Período probatório:

20.2.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo e convocado para integrar o quadro de empregados da ITAIPU cumprirá um período probatório de 24 (vinte e quatro) meses, passando por avaliações de desempenho periódicas.

20.2.2. Se atingidas as metas estabelecidas na série de avaliações, encerrará-se á o período probatório. Não atingida as metas, o empregado será desligado, nos termos da legislação trabalhista.

20.3. Jornada de trabalho:

20.3.1. A jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias.

20.3.2. A jornada de trabalho para os cargos/funções que tenham turno de revezamento será de 6 (seis) horas diárias.

20.4. Remuneração mensal:

Além do salário-base, indicado no quadro de cargos, e de eventuais adicionais decorrentes da legislação trabalhista, atualmente, em face de disposição do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, compõem também a remuneração mensal:

- 1% (um por cento) sobre o salário-base, por ano de serviço prestado à ITAIPU;
- 13% (treze por cento) sobre o salário-base de Adicional Regional para as vagas de Foz do Iguaçu.

20.5 Remuneração variável:

20.5.1. Participação sobre os resultados, conforme valores e regras estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

20.6. Política de benefícios:

20.6.1. A política de benefícios da ITAIPU, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, contempla atualmente os seguintes itens, entre outros:

- plano de saúde, extensivo aos dependentes nos termos da Regulamentação Interna;
- seguro de vida em grupo;
- previdência complementar com manutenção do plano de saúde na aposentadoria;
- Complementação auxílio-enfermidade;
- auxílio-alimentação;
- política educacional para empregado e seus dependentes;
- creche para filhos de empregado;
- auxílio-funeral.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão por conta do candidato.
- 21.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada.
- 21.3. Será excluído da lista de classificados o candidato que:
  - a) deixar de comparecer a alguma das etapas do Processo Seletivo;
  - b) não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pela ITAIPU;
  - c) não atender à convocação para assinatura do contrato individual de trabalho;
  - d) recusar-se a ocupar a vaga ofertada;
  - e) expressar-se formalmente pela não contratação.
- 21.4. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- 21.5. Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
- 21.6. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 21.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de um aditamento ao Edital.
- 21.8. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo quem não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.
- 21.9. Em caso de esquecimento ou perda de objetos pessoais nos locais de realização das provas, o candidato poderá entrar em contato com o Núcleo de Concursos até três meses após a data da prova do Processo Seletivo. Depois desse prazo, os objetos serão encaminhados à Agência de Correios.
- 21.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da UFPR em conjunto com a ITAIPU Binacional.

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2015.

---

Edésio Franco Passos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ITAIPU

## ANEXO A

### CONTEÚDO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO – PONTUAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA

A ITAIPU define apenas os conteúdos programáticos referentes ao Processo Seletivo, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender mais conveniente.

Vaga Código 001/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Pedagogia					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Pedagogia empresarial: Histórico e contexto. Papel do pedagogo na empresa: atribuições e perfil do profissional. A empresa como espaço educativo. Desenvolvimento humano e comunicação no ambiente corporativo. Pedagogia empresarial na perspectiva da formação continuada dos trabalhadores. Considerações sobre a cultura organizacional. Educação corporativa: conceituação e perspectivas. Projetos educativos nas empresas. Educação Ambiental: Identidade(s) do campo e políticas públicas. Educação ambiental, redes sociais e tecnologias de informação. Educação ambiental, interpretação e conservação. Educação ambiental nas redes de ensino. A formação do educador ambiental no Brasil. Aspectos metodológicos da ação educativo-ambiental. Educação ambiental, ética e justiça ambiental. Educação ambiental e dimensões socioeconômicas. Educação ambiental e saberes tradicionais alternativos. Educação ambiental e alterações climáticas. Educação ambiental e documentos planetários (Carta da Terra, Tratado de Educação Ambiental, Agenda 21, Protocolo de Kioto).

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 002/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Ciências Contábeis					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** **Contabilidade Geral:** patrimônio e variações patrimoniais, plano de contas e procedimentos de escrituração, mensuração e reconhecimento de operações, avaliação de ativos e passivos, provisões, ativos e passivos contingentes, conjunto completo de demonstrações contábeis, consolidação das demonstrações contábeis; **Contabilidade de Custos:** conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade de custos, classificação e nomenclatura dos custos, controle e registro contábil de custos, métodos de custeio, sistemas de acumulação de custos, custos para controle; **Contabilidade Gerencial:** custos para decisão, análise de demonstrações contábeis; **Noções de Controladoria:** conceitos, planejamento e orçamento empresarial, gestão e a controladoria, avaliação de desempenho, sistemas de informações gerenciais; **Noções de Direito:** direito público e privado, direito comercial e legislação societária, direito e legislação tributária; **Teoria da Contabilidade:** estrutura conceitual básica da contabilidade, conceito e objetivos; **Contabilidade Societária:** apuração e destinação do lucro, investimentos, ativo immobilizado, intangível, conversão das demonstrações em moeda estrangeira, variações monetárias e cambiais; **Contabilidade Tributária:** legislação tributária e fiscal, retenções federais, ISSQN-Imposto sobre serviços de qualquer natureza, IRRF-Imposto de renda retido na fonte, impostos diretos e indiretos, SPED-Sistema público de escrituração digital; **Noções de matemática Financeira e Estatística;** Legislação e Ética profissional; **Legislação Societária:** Lei nº 6.404/76, suas alterações e legislação complementar; **Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;** **Auditória Contábil:** conceitos e aplicação da auditoria contábil, objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 003/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Computação ou Informática – Área de atuação: Sistemas					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	30	2	60	30
	Inglês	10	2	20	10
	Raciocínio Lógico	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Linguagens: Java (padrão J2EE), JSP, ASP, PHP, HTML, VBA, SQL. Modelagem de Dados (relacional). Análise Orientada a Objetos. Análise de Negócios e Requisitos. Gerenciadores de Banco de Dados: Oracle, Postgre. Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas. UML (Unified Modeling Language). RUP (Rational Unified Process). Métricas de Pontos por Função.

**INGLÊS:** Compreensão de textos técnicos. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação; Diagramas lógicos. Álgebra Linear. Probabilidades. Combinações. Arranjos e Permutações.

**Vaga Código 004/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Computação ou Informática – Área de atuação: Suporte**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	30	2	60	30
	Inglês	10	2	20	10
	Raciocínio Lógico	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Sistemas operacionais Windows e Linux. Conceitos de redes de computadores (TCP/IP, VPN, Wireless, Switch, Router). Noções de arquitetura de hardware de computador. Conhecimento básico de serviços em rede: DNS, DHCP, HTTP. Conhecimento básico de Virtualização e Redes de Armazenamento SAN. Noções de arquitetura de hardware de computador. Conhecimento básico de programação em Shell Script (bash, ksh) e Python. Conhecimento básico de expressões regulares. Frameworks ITIL, COBIT e produtos de gerência de ambientes de TI. Noções de gestão de projetos. Noções de Segurança da Informação.

**INGLÊS:** Compreensão de textos técnicos. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos;

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Álgebra Linear; Probabilidades; Combinações; Arranjos e Permutações.

**Vaga Código 005/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Direito**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
Discursiva	Redação do Conhecimento Específico	01	100	100	50

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição - Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicação e Eficácia. Normas Programáticas e Princípios Constitucionais Vinculantes. Disposições Constitucionais Transitórias. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro - Evolução. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle Difuso de Constitucionalidade. Direitos e Garantias Individuais e Coletivas. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais. Poder Judiciário: Organização. Justiça Federal e Estadual, Justiça Especial - Competência. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Concessão para a Prestação de Serviços Públicos (art. 175 da CF/88). **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades. Autarquias. Fundações. Agências executivas e reguladoras. Atos e Fatos Administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inválidos. Convalidação. Contratos Administrativos. Conceitos e Caracteres Jurídicos. As Diferentes Espécies de Contratos Administrativos. Os Convênios Administrativos. Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos. Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Execução dos Contratos Administrativos. Inexecução sem culpa: teoria da imprevisão, caso fortuito e força maior, fato do Príncipe, fato da Administração, extinção dos contratos administrativos. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Poder de Polícia: conceito e setores de atuação; polícia administrativa e polícia judiciária; características; liberdades públicas e o poder de polícia. Regime Jurídico das Águas Públicas. Utilização e ocupação dos Bens Públicos: Permissão e concessão de uso; Aforamento; Concessão de domínio pleno. Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Servidões Administrativas. Requisição e Ocupação Temporária. A Desapropriação por Utilidade Pública: conceito e fundamentos jurídicos. Procedimento Administrativo e Judicial. A Indenização. Desapropriação por Zona de Direito e Extensão. **DIREITO CIVIL:** A Pessoa Natural como Sujeito de Direito. Personalidade: Conceito, Início e Fim. Capacidade de Direito e de Fato. Incapacidade Absoluta e Relativa. Capacidade e Legitimação. A Pessoa Jurídica de Direito Privado. Noção. Classificação. Aquisição da Personalidade. Capacidade e Representação. Extinção. Domicílio Teoria Geral do Fato Jurídico. Ato jurídico e negócio jurídico. Classificação. Aquisição, Modificação, Perda e Extinção de Direitos. Vícios ou Defeitos dos Atos e Negócios Jurídicos. Elementos Accidentais dos Negócios Jurídicos: Condição, Termo e Encargo. Inexistência, Nulidade e Anulabilidade dos Atos e Negócios Jurídicos. Ineficácia. Efeitos da Declaração de Nulidade e de Anulabilidade. Prescrição. Conceito e Fundamentos. Decadência e Caducidade de Direitos. Prescrição e Decadência. Causas que Impedem, Suspodem e Interrompem a Prescrição. Prazos de Prescrição e de Decadência. A Prescrição e a Fazenda Pública. Obrigação. Elementos Constitutivos. Modalidades de Obrigaçao: dar, fazer, não fazer, alternativas, divisíveis e indivisíveis. Obrigações Solidárias. Solidariedade Ativa e Passiva. Obrigações Pecuniárias. Dívidas de Valor. Teoria do Adimplemento: pagamento, pagamentos especiais: pagamento por consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento. Extinção da Obrigaçao sem Pagamento: novação, compensação, confusão, remissão. Pagamento indevido. Não-cumprimento das Obrigações. Teoria do Inadimplemento: Impossibilidade da Prestação: Espécies. Mora. Impossibilidade Superveniente. Caso Fortuito e Força Maior. Cláusula Penal. Juros. Onerosidade Excessiva. Teoria da Imprevista. Responsabilidade Civil por Atos Ilícitos: Elementos ou Pressupostos. Responsabilidade Civil por Fato Alheio. Dever de Indenizar. Danos abrangidos pela Indenização. Formas de Indenização. Perdas e Danos conceito e aplicação do Direito do Consumidor. Responsabilidade Objetiva. Teoria do Risco. A Responsabilidade Objetiva no Direito Brasileiro. Contratos. Transformações do Direito Contratual. Dirigismo Contratual. Contrato de Adesão. Compra e Venda. Elementos Essenciais. Obrigações das Partes. Cláusulas Especiais. Promessas de Compra e Venda. Modalidades. Forma. Efeitos. Doação. Revogação, Reversão, Redução e Nulidade. Posse. Conceito e Teorias. Posse e Detenção. Classificação e Caráter da Posse. Posse dos Bens Públicos. Proteção Possessória. Efeitos da Posse; Direito aos Frutos, Benfeitorias e Acessórios, Direito de Retenção, Situação do Possuidor na Hipótese de Perda ou Deterioração da Coisa. Direito de Propriedade. Fundamentos. Conceito e Elementos. Extensão. Restrições. Função Social da Propriedade. Reforma Agrária. Propriedade Imóvel. Modos de Aquisição: Registro Imobiliário e seus Efeitos; Acesso; Usucapião; Herança. Perda da Propriedade Imóvel. Diversas Formas. Desapropriação. Servidões Prediais. Conceito. Classificação. Disciplina Jurídica. Extinção. Usufruto: noção. Disciplina jurídica. extinção. Hipoteca: conceito, classificação, constituição, efeitos, extinção. Usucapião: conceito, requisitos, espécies. Usucapião Especial. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** A Norma Processual e suas Características. Norma Processual e Norma Material. A Lei Processual no Tempo e no Espaço. Jurisdição. As Várias Funções do Estado. Características da Função Jurisdicinal. Seus Limites. Jurisdição Voluntária. Competência. Critérios de Dividir a Competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência. Ação. Sua Natureza Jurídica. Condições das Ações. Classificação das Ações. Processo. Sua Natureza Jurídica. A Relação Processual. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais. Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade. Lugar para a Prática dos Atos Processuais. Cooperação Jurisdiccional Interna e Externa. Tempo para a Prática dos Atos Processuais. Prazos Processuais. Impulso Processual e Preclusão. Procedimento. Processo e Procedimento. Os Vários Tipos de Procedimento. A Tutela Antecipatória e a Tutela do art. 461 do CPC. Procedimento Ordinário. Suas Fases e Respectivos Atos. Procedimento Sumário. Juizados Especiais. Instrução Probatória. Conceito e Objeto da Prova. Ônus da Prova. O Procedimento Probatório. Antecipação da Prova e Prova Emprestada. A Posição do Juiz na Apreciação da Prova. As Provas em Espécie. A Sentença. Conceito e Requisitos. Classificação das Sentenças de Procedência do Pedido. As Sentenças de Imprecedência. Publicação da Sentença. Vícios e Correções da Sentença. Recursos. Princípios Gerais. Pressupostos Objetivos e Subjetivos para a Interposição dos Recursos. Variação do Recurso. Efeitos dos Recursos. Extinção dos Recursos. Os Recursos em Espécie. A Coisa Julgada. Coisa Julgada e Preclusão. Doutrina sobre a Coisa Julgada. Coisa Julgada Formal e Coisa Julgada Material. Limites Objetivos e Subjetivos da Coisa Julgada. A Cláusula "rebus sic stantibus". A Ação Rescisória. Processo de Execução. Princípios e Pressupostos da Execução. O título. Liquidação de Sentença. Execução Provisória. Bens Sujeitos à Execução. Fraude à Execução e Fraude contra Credores. Execução por Coisa Certa ou em Espécie. Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer. Execução por Quantia Certa Contra Devedor

Solvente. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente. Embargos do Devedor. Natureza Jurídica. Casos e Oportunidade de Cabimento. Procedimento. Embargos de Terceiro. Natureza Jurídica. Legitimidade para Embargar. Procedimento. Processo Cautelar. Conteúdo e fim do Processo Cautelar. Condições da Ação e Mérito Cautelar. A Posição do Código de Processo Civil. Autonomia do Processo Cautelar. Características das Medidas Cautelares. Medidas Cautelares Típicas e Atípicas. Ações Constitucionais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ações Coletivas. Procedimentos Especiais. Ações Possessórias. Ação Discriminatória. Ação De Desapropriação. Lei de Execução Fiscal. Ação Civil Pública. **DIREITO DO TRABALHO:** Contrato individual de trabalho: conceito, elementos e requisitos. Nota característica do contrato de trabalho e classificação entre os contratos privados. Natureza jurídica. Distinção de contratos afins. Sujeito do contrato de trabalho: o empregador. Despersonalização do empregador. Sucessão. Solidariedade e Subsidiariedade Sujeito do contrato de trabalho: o empregado. Empregado rural e doméstico. Trabalhador temporário. Trabalhadores autônomos e eventuais. Trabalho da mulher e do menor. Classificação do contrato de trabalho. Contrato por tempo determinado. Salário e remuneração. Princípios de proteção ao salário. Equiparação salarial. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Prorrogação. Intervalo. Repouso semanal remunerado. Feriados. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Força maior e "factum principis". Extinção do contrato de trabalho. Garantia de emprego. Aviso Prévio. Indenização. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Prescrição e decadência. Liberdade sindical. Organização sindical brasileira. Contribuição Sindical. Convenções e acordos coletivos. Conflitos coletivos de trabalho. Greve. Dissídio individual e dissídio coletivo: conceito e distinção. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. Competência material. Competência territorial. Competência funcional. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídio Coletivo. Sentença normativa. Das partes. Capacidade postulatória. Representação e assistência. Substituição processual. Assistência Judiciária. Honorários advocatícios. Petição inicial. Requisitos. Pedido. "Reclamação" verbal. Indeferimento. Inépcia. Audiência. Comparecimento das partes. "Arquivamento" e revelia. Conciliação. Momento e efeitos. Da resposta do reclamado. Formas. Exceções. Contestação. Reconvenção. Das provas no processo do trabalho. Depoimento pessoal. Prova documental. Documentos. Momento. Prova pericial. Testemunhas. Compromisso: impedimentos e consequências. Recursos no processo do trabalho. Disposições gerais. Efeito suspensivo e devolutivo. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução. Liquidação de sentença. Formas. Liquidação e impugnação. Processo de execução. Modalidades da execução. Citação. Penhora e avaliação. Expropriação de bens do devedor. Arrematação e adjudicação. Remição. Fraude à execução. Embargos à execução e impugnação do exequente. Embargos do terceiro. Procedimentos especiais. Inquérito judicial para apuração de falta grave. Consignação em pagamento. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contribuições previdenciárias e fiscais. **DIREITO AMBIENTAL:** Conceitos Gerais sobre Meio Ambiente. Princípios de Direito Ambiental. A Tutela Constitucional do Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Estado e a Proteção Ambiental. Cidadania e Meio Ambiente. Administração Pública e Meio Ambiente. Características e Aspectos Jurídicos da Poluição. Gestão de Recursos Hídricos. A Questão da Biodiversidade e sua Revelância Sócio-econômica e Cultural. Prevenção e Reparação do Dano Ambiental. Crimes Ambientais. Proteção do Patrimônio Cultural: regime jurídico do tombamento. A Política Internacional de Tutela Ambiental. **DIREITO INTERNACIONAL, PÚBLICO E PRIVADO:** A responsabilidade internacional dos Estados: sanções. O Estado face ao Direito Internacional Público: seu nascimento, reconhecimento internacional, sucessão de Estados e o reconhecimento de Governo. Os territórios dos Estados e os espaços internacionais comuns. A abrangência pessoal das normas do Estado: a nacionalidade, a apatridia e a proteção de estrangeiros. Tratados e acordos internacionais. O Domínio do Direito Internacional Privado. Noções de Direito do Comércio Internacional. Contratos Internacionais. **MERCOSUL E TRATADO DE ITAIPU:** Tratado de Itaipu- Brasil/Paraguai de 26 de abril de 1973. Instrumentos fundamentais sobre o Mercosul: Tratado de Assunção de 26/03/1991; Protocolo de Ouro Preto – Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional Mercosul 17/12/1994; Acordos da área de Justiça :Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa (Mercosul/CMC/DEC Nr. 05/92); Protocolo de Buenos Aires sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual (Mercosul/CMC/DEC Nr. 01/94); Relançamento do Mercosul - Incorporação da Normativa Mercosul ao Ordenamento Jurídico dos Estados Partes (Mercosul/CMC/DEC Nr. 23/00); Acordo sobre Extradição entre os Estados Partes do Mercosul (Mercosul/CMC/DEC Nr. 14/98). **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Tipicidade, Isonomia, Capacidade Contributiva, Anterioridade, Irretroatividade, Não confisco, Não-cumulatividade, Seletividade. As Imunidades Tributárias. Sistema Constitucional Tributário. A Partilha das competências tributárias. O exercício das competências. Sistema de participações na arrecadação. Competência tributária e capacidade tributária ativa. Aplicação e Interpretação da Lei Tributária. A Lei Tributária no tempo e no espaço. Critérios da Interpretação. O Tributo. Conceito e classificação. Tributos vinculados e não vinculados. Espécies Tributárias. Regra Matriz de Incidência Tributária. Hipótese da incidência e fato jurídico tributário (fato imponível). Critérios do antecedente (hipótese): material, espacial e temporal. Critérios do conseqüente da norma jurídica: pessoal (sujeitos ativo e passivo) e quantitativo (base de cálculo e alíquota). Crédito Tributário. Obrigação Tributária. Deveres Instrumentais. Causas de extinção do crédito: pagamento, compensação, transação, remissão, decadência, prescrição, conversão do depósito em renda, consignação em pagamento, decisão administrativa irreforável, decisão judicial passada em julgado, pagamento antecipado no lançamento por homologação. Exclusão do crédito tributário: Isenção e Anistia. Suspensão da Exigibilidade do Crédito. As Infrações e as Sanções Tributárias. Classificação. Espécies de Sanções. Princípios Aplicáveis. A Responsabilidade por Infrações. Ilícitos ou infrações tributárias e os crimes fiscais. A Denúncia Espontânea. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Pessoas sujeitas à Lei. Formalização tributária. Lançamento. Natureza Jurídica. Conceito. Ato e Formalização tributária. Lançamento. Natureza Jurídica. Conceito. Ato e procedimento de lançamento (distinção). Modalidades (lançamento de ofício, por declaração e por homologação, auto lançamento). Lançamento, ato sancionatório e auto de infração. Revisibilidade e alterabilidade do lançamento. Exigibilidade do crédito tributário e lançamento. Efeitos de sua anulação. Lançamento e Certidão de Dívida Ativa (CDA). Requisitos e da CDA. Termo de inscrição de dívida ativa. Notificação da inscrição. Procedimento administrativo fiscal. Conceito e finalidade. Procedimento e lançamento. Princípios do procedimento administrativo tributário. **SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO:** Leis nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e Lei 9074 de 7 de julho de 1995 (Regime de Concessão e Permissão da Prestação dos Serviços Públicos); Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996 (Instituição da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL); Decreto nº. 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Constituição da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL); Resolução nº 456 de 29/11/2000 da ANEEL –Agência Nacional de Energia Elétrica (artigos 22 a 25 e 90 a 106) e Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica.

**Vaga Código 006/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Engenharia Civil**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Interpretação e elaboração de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. Prevenção contra incêndio. Conhecimento em tecnologia de coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura, concreto, pavimentos rígidos e flexíveis, planejamento de obra, condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção, cronogramas físico-financeiro, elaboração de orçamentos, prazos, custos e reajustes, controle de pagamentos e medições de obra. Conceitos de manutenção preventiva e corretiva, administração de contratos, Leis nº. 8. 666/93. AutoCAD.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**Vaga Código 007/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Engenharia Hídrica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Hidrometria: Medição de vazão com molinete (métodos da meia seção e seção média) e ADCP. Batimetria. Instalação e operação de postos hidrometeorológicos. Curvas-Chave. Instalação de instrumentos (pluviômetros, pluviógrafos, réguas limnimétricas, etc). Aferição de instrumentos. Medidas de precipitação. Medidas de nível d'água. Medidas de velocidades de escoamento. Aquisição e transmissão de dados. Medidores Doppler de Vazão e suas aplicabilidades em Hidrometria e hidráulica fluvial. Instrumentação (tipos de equipamentos em estações hidrometeorológicas, vantagens e desvantagens, problemas operativos). Hidrologia: Ciclo Hidrológico: principais componentes e descrição. Bacia hidrográfica. Precipitações: tipos, formação, medida, processamento, frequências, precipitação média. Escoamento superficial. Tempo de concentração da bacia. Escoamento em rios e reservatórios. Balanço Hídrico. Fluviogramas. Curva de permanência. Enchentes: propagação, previsão e controle. Estatística aplicada à Hidrologia. Infiltração no solo: conceitos básicos. Evaporação e evapotranspiração na bacia hidrográfica: conceitos básicos. Estatística: Estatística aplicada a hidrologia: Cálculo de média, média ponderada, mediana, coeficiente de variação, conceito de incertezas, correlação. Hidráulica: Fundamentos, propriedades físicas, estática e cinemática dos fluidos. Propriedades dos fluidos.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**Vaga Código 008/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Engenharia Elétrica**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Cálculo diferencial, integral (univariável e multivariável) e vetorial; Equações diferenciais ordinárias; Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares, matrizes e determinante, transformações lineares; Sistemas de controle: Transformada de Laplace, funções de transferência, sistemas de 1ª e 2ª ordem, malha aberta e malha fechada, estabilidade; Probabilidade e estatística; Física geral; Termodinâmica: leis, aplicações e ciclos térmicos; Fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos; Bombas, Compressores e Turbinas (a gás e a vapor); Teoria eletromagnética; Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua; Circuitos elétricos – CC e CA (monofásicos e trifásicos); Eletrônica analógica e digital; Eletrônica de Potência; Análise de sistemas elétricos: valores por unidade (p.u.), fluxo de potência, componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas; Estabilidade de sistemas elétricos; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; Usinas hidrelétricas: requisitos e acessórios para a geração de energia elétrica e sua integração nos sistemas elétricos; Conhecimento do sistema elétrico brasileiro e operação hidrotérmica; Regulação primária de velocidade e tensão; Regulação secundária de frequência e tensão; Acionamentos e controles elétricos: comando e medição, projetos de sistemas industriais, cálculo da queda de tensão, cálculo de curto-circuito, projetos de sistemas de comando automático, manual e de controle operacional, aplicação de conversores de frequência, CLP e Soft Start, análise de projetos elétricos de força, comando e proteção; Instalações elétricas: baixa, média e alta tensão, materiais elétricos industriais e dimensionamento de equipamentos elétricos de força; Aterramento de sistemas e de segurança; Proteção de sistemas elétricos; Modelos estatísticos e confiabilidade de sistemas; Manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos industriais; Informática: linguagem VBA e algoritmos; Conhecimento de AutoCad; Normas de B.T. (NBR 5410) e AT (NBR6979).

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**Vaga Código 009/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Engenharia Mecânica ou Mecatrônica**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Desenho Técnico: Desenvolvimento e dobramento de chapas. Sinais de acabamento. Conicidade e inclinação. Desenho de componentes de máquinas. Desenho isométrico. Desenho de conjunto e de detalhes. Higiene e Segurança no Trabalho: Conceito: acidentes e doenças do trabalho. Análise de risco: abordagem qualitativa e quantitativa. Métodos de proteção: individual, coletiva, ventilação geral, diluidora, ventilação local exaustora. Metrologia: Tolerância e ajuste. Tolerâncias geométricas. Instrumentos básicos. Seleção de sistemas de medição. Qualificação (Aferição / Calibração) de sistemas. Certificação de laboratórios. Química Tecnológica: Lubrificantes e lubrificação. Óleos isolantes. Refratários. Águas industriais. Resistência dos Materiais: Estruturas (Treliças e Máquinas). Centros de gravidade. Esforços e vigas e cabos. Vasos de Pressão. Deformações em vigas. Ensaios de Tração. Cisalhamento. Atividades de inspeção: Normas Técnicas, Inspeção Visual e Dimensional, Ensaios Especiais, Relatórios Técnicos, Tratamento de Não Conformidades, Instrumentação, Calibração da Instrumentação, Sistema de unidades, Conversões de unidades, Escalas, Desenhos e Projetos; Conceitos sobre sistema de gestão de qualidade da série ISO 9000. Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 010/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Engenharia – Área de atuação: Segurança do Trabalho					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Fundamentos da Física; Cálculo diferencial, integral (univariável e multivariável) e vetorial; Equações diferenciais ordinárias; Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares, matrizes e determinante, transformações lineares; Probabilidade e estatística; Noções de Fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos; Noções sobre Eletricidade e Eletromagnetismo. Legislação e Normas Técnicas – Segurança e saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas; Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (conforme última versão disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego); Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST; Legislação Previdenciária: Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Aposentadoria Especial, Benefícios Previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho, Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, Riscos Ambientais do Trabalho – RAT, Fator Acidentário de Prevenção – FAP; Caracterização da Periculosidade e Insalubridade. Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Transporte de produtos perigosos; Construção civil; Trabalhos em altura. Análise de riscos – Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Critérios de risco individual e social. Higiene do trabalho - Riscos ambientais; Avaliação e controle de agentes ambientais; Ventilação industrial; Riscos químicos; Gases; Vapores orgânicos e inorgânicos; Aerodispersóides; Poeiras; Fumos metálicos; Riscos biológicos; Radiações não ionizantes; Radiações ionizantes; Infra-som; Ultra-som; Pressões anormais; Temperaturas extremas; Ruído. Vibração; Iluminação; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Prevenção e combate a incêndio - Propriedades físico-química do fogo; O incêndio e suas causas; Classes de incêndio; Produtos inflamáveis; Métodos de extinção; Agentes e aparelhos extintores; Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Detecção e alarme; Brigadas de incêndio; Planos de emergência: Conceitos e roteiro para elaboração. Acidentes de trabalho - Conceito técnico e legal; Cadastro, comunicação e registro de Acidentes; Causas e consequências dos acidentes; Investigação e análise de acidentes; Custos dos acidentes; Estatística de Acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Responsabilidade civil e criminal nos acidentes de trabalho: conceitos de culpa (imperícia, imprudência, negligência) e dolo. Ergonomia - Princípios da Ergonomia; Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Análise ergonômica do trabalho; Elementos da ergonomia cognitiva. Gestão de Segurança e Saúde - Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Ações de Saúde - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Nexo técnico epidemiológico; Suporte Básico à Vida.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 011/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Sistema de Informação ou Ciências da Computação - Área de atuação: Auditoria					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	30	2	60	30
	Português	10	2	20	10
	Espanhol	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Noções de gestão de riscos e controles em ambientes de Tecnologia da Informação. Conhecimentos sobre sistemas operacionais, sistemas de informação e ERP's; Conceitos de Redes de Computadores (protocolos de comunicação, VPN, Wireless, Switch, Router); Noções sobre Banco de Dados, SGDB, dicionário de dados, chaves referenciais, tipos de dados, data warehouse, data mining e linguagem SQL; Extração, manuseio, elaboração de consultas, relacionamentos, configuração e análise de Bases de Dados para fins de auditoria. Políticas de gestão da continuidade do negócio, planos de contingência, backup's, gestão de mudança, gestão de acessos físicos e lógicos, antivírus, firewall, gestão de incidentes, segregação de funções em ambiente de TI e estrutura de governança COBIT. Controles de Sistemas Aplicativos e Técnicas de Desenvolvimento de Aplicações; Engenharia de Software e Análise de Documentação de Sistemas – Modelagem Entidade Relacionamento, Códigos Fontes, Orientação a Objetos, UML (Unified Modeling Language) e Controles de Versão. Trilhas de auditoria e log's de eventos em sistemas de informação. Gestão de documentos eletrônicos. Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho e execução do trabalho. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes da auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**ESPAÑOL:** Leitura e compreensão de textos.

Vaga Código 012/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Letras ou Jornalismo					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Discursiva	Português/Inglês	01	50	50	25
	Inglês/Português	01	50	50	25

**DISCURSIVA:** Tradução de textos do Português para o Inglês e do Inglês para o Português, transpondo sem distorções o significado da língua de origem (L1) à língua de recepção (L2). O tradutor deve saber determinar o significado na língua de origem por meio da análise lexical e da estrutura gramatical, reformulando-o para atingir um sentido equivalente na língua receptora. Essa análise deve levar em conta a situação de comunicação e o contexto cultural.

Vaga Código 013/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10
Oral	Inglês	Apresentação	X	70	35
Objetiva	Compreensão Auditiva	10	3	30	15

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Introdução às Relações Públicas, Planejamento de Relações Públicas, Comunicação Organizacional, Comunicação Interna, Protocolo e Cerimonial, Planejamento e Organização de Eventos, Responsabilidade Social Corporativa, Reputação Corporativa, Comunicação de Crise, Novas Tecnologias de Comunicação, Ética e Legislação de Relações Públicas.

**PORTRUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**INGLÊS - PROVA ORAL:** Apresentação oral em língua inglesa.

**INGLÊS - COMPREENSÃO AUDITIVA:** Audição de material gravado.

Vaga Código 014/1006 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Secretariado Executivo					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	28	2	56	28
	Inglês	8	2	16	8
	Espanhol	8	2	16	8
	Informática	6	2	12	6
Discursiva	Redação	1	100	100	50

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Correspondência de documentos oficiais; Formas de tratamento; Abreviações, siglas e Símbolos; Lei de Regulamentação da Profissão; Código de Ética Profissional; Reuniões, agendas e viagens; Etiqueta, protocolo e cerimonial; Atendimento ao cliente e apresentação pessoal; Habilidades técnicas, humanas e gerenciais da secretaria; Gestão de documentos impressos e eletrônicos: arquivos, métodos, tipos e sistemas; Comunicação e relacionamento interpessoal nas instituições e organizações; Desempenho profissional e atributos da secretaria executiva; Competência Emocional; Assessoramento profissional de executivos; Gestão Empresarial: Gestão de Qualidade Total, Liderança, Negociação, Tecnologias, Empreendedorismo e Relacionamentos.

**INGLÊS e ESPANHOL:** Leitura e compreensão de textos.

**INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows 7. Pacote Office 2010 - Recursos de escrita e editoração de texto (Microsoft Word). Recursos de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas (Microsoft Excel). Recursos de apresentação (Power Point). Noções consistentes de uso de Internet para informação (Internet Explorer; Noções consistentes de trabalho com computadores em rede interna, ambiente Windows 7).

**PORTRUGUÊS:** Produção de texto (discursiva).

Vaga Código 015/1006 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico em Edificações ou Construção Civil					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** processos construtivos; canteiro de obras, interpretação de desenhos construtivos, convenções gráficas e normas técnicas, métodos de redução de riscos ou medidas de proteção, riscos ambientais, desenho técnico auxiliado por computador, sistemas construtivos, interpretação de normas técnicas de instalações prediais, topografia, estabilidade das construções; noções de construção de barragens; Normas técnicas-NBR6118 AutoCad; MSoffice, Lei 8666/93; NBR 6122; NBR 6494; NBR 7678;NBR 12284; NBR14931; NBR 15812-2; NBR 8545; NBR 9574.

**PORTRUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**Vaga Código 016/1006 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico de Segurança do Trabalho**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
<b>Objetiva</b>	<b>Conhecimento Específico</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>40</b>
	<b>Português</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>10</b>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Legislação e Normas Técnicas – Segurança e saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas; Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (conforme última versão disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego); Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST; Legislação Previdenciária; Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; Aposentadoria Especial, Benefícios Previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho, Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, Riscos Ambientais do Trabalho – RAT, Fator Acidental de Prevenção – FAP; Caracterização da Periculosidade e Insalubridade. Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Transporte de produtos perigosos; Construção civil; Trabalhos em altura. Análise de riscos – Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Critérios de risco individual e social. Higiene do trabalho - Riscos ambientais; Avaliação e controle de agentes ambientais; Ventilação industrial; Riscos químicos; Gases; Vapores orgânicos e inorgânicos; Aerodispersóides; Poeiras; Fumos metálicos; Riscos biológicos; Radiações não ionizantes; Radiações ionizantes; Infra-som; Ultra-som; Pressões anormais; Temperaturas extremas; Ruído. Vibração; Iluminação; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Prevenção e combate a incêndio - Propriedades físico-químicas do fogo; O incêndio e suas causas; Classes de incêndio; Produtos inflamáveis; Métodos de extinção; Agentes e aparelhos extintores; Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Detecção e alarme; Brigadas de incêndio; Planos de emergência: Conceitos e roteiro para elaboração. Acidentes de trabalho - Conceito técnico e legal; Cadastro, comunicação e registro de Acidentes; Causas e consequências dos acidentes; Investigação e análise de acidentes; Custos dos acidentes; Estatística de Acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Responsabilidade civil e criminal nos acidentes de trabalho: conceitos de culpa (imperícia, imprudência, negligéncia) e dolo. Ergonomia - Princípios da Ergonomia; Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Análise ergonômica do trabalho; Elementos da ergonomia cognitiva. Gestão de Segurança e Saúde - Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Ações de Saúde - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Nexo técnico epidemiológico; Suporte Básico à Vida.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**Vaga Código 017/1006 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico em Agropecuária ou Florestal ou Agrícola ou Ambiental**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
<b>Objetiva</b>	<b>Conhecimento Específico</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>40</b>
	<b>Português</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>10</b>

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Ecologia Florestal: Fatores que influenciam o crescimento das árvores; A floresta como um ecossistema; As funções da floresta; influência do homem sobre o ecossistema; Importância das Áreas Naturais Protegidas; As Áreas Naturais Protegidas do Brasil. Silvicultura: A importância das florestas; As condições ecológicas da floresta; Florestas e formações semelhantes; Formas de floresta; Implantação e manutenção de reflorestamentos; Tratamentos silviculturais. Manejo Florestal: Recuperação de áreas degradadas; Enriquecimento/adensamento florestal; Podas de condução; Equipamentos de poda. Inventário Florestal: Determinação do volume de madeira de árvores em pé e abatidas; Instrumentos para medição de altura e diâmetro de árvores; Métodos de amostragem para levantamento de dados de florestas nativas. Viveiros Florestais: Tipos de viveiro; Coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes; Produção de mudas; Controle de ervas daninha; Doenças e pragas de viveiros florestais. Solo e Sítio; Manejo e conservação do solo; Tipos de erosão; Fatores que causam erosão; Efeitos da erosão; Métodos preventivos de controle da erosão; Construção e manutenção de estradas; Práticas conservacionistas; Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo; Fertilidade do solo (adubação química e orgânica). Proteção Florestal: Agentes abióticos; Incêndios florestais; Classificação de incêndios florestais; Propagação de incêndios florestais; Efeitos de incêndios florestais; Prevenção de incêndios; Combate a incêndios florestais; Índices de perigo de incêndios; Técnicas preventivas; Agentes atmosféricos (vento, geadas, secas, calor, poluição do ar). Agentes bióticos: Fitopatologia florestal; Parasitas vegetais e ervas daninha; Entomologia florestal; Legislação Florestal: A conservação da natureza e a legislação florestal; Legislação básica; Legislação complementar; Código florestal; Lei de Crimes Ambientais. Sistemas Agrosilviculturais: Aspectos gerais de sistemas agroflorestais; Silvicultura e sua integração com outros usos da terra; Implantação de sistemas agroflorestais; Espécies utilizadas em sistemas agroflorestais; Educação Ambiental: Noções gerais de educação ambiental (documentos planetários). Gestão de Bacia Hidrográfica: Conceitos de gestão territorial e bacia hidrográfica. Paisagismo e Arborização Urbana. Solos, classificação de plantas, manejo de gramados, espécies para forração, arbustos, trepadeiras, árvores utilizadas no paisagismo, plantas de interior, técnicas de confecção de vasos, principais pragas e doenças de plantas ornamentais, técnicas de poda, equipamentos de poda, equipamentos de segurança. Práticas Conservacionistas de Água e Solo, Legislação Ambiental Brasileira, Código Florestal Brasileiro.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**Vaga Código 018/1006 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico Eletromecânico**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Desenho técnico: normas, representação de peças em várias vistas, escalas, cotas, corte e secção, planificação, desenho de elementos de máquina, desenho de tubulações industriais, calderaria, acabamento superficial; Tecnologia Mecânica: ensaios destrutivos, ensaios não destrutivos, tratamento térmico; Eletrotécnica: eletrostática, eletrodinâmica, eletromagnetismo, corrente alternada e corrente contínua, circuitos elétricos, materiais elétricos, máquinas elétricas, motores, transformadores, instrumentos analógicos e digitais, medidas de corrente, tensão, potência e frequência; Metrologia e medição industrial: conceitos de medição, grandeza e unidade, sistema internacional de medidas, conversão de unidades, instrumentos de precisão: paquímetros, micrômetros, comparadores, transferidores, goniômetros. Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Símbologia e Diagramas Elétricos. Desenho Técnico. Circuitos monofásicos e trifásicos. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes. Máquinas Elétricas: Transformadores e motores de indução. Dispositivos de Proteção, noções de Proteção e Seletividade. Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com Máquinas Elétricas: Transformadores e motores de indução. Dispositivos de Proteção: noções de Proteção e Seletividade. Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos Básicos de Diagramas Lógicos de Segurança do Trabalho: Conceitos Básicos de Segurança e Higiene do Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Instrumentos Analógicos e Digitais, Medidas de Corrente, Tensão, Potência e Frequência. Automação: Sensores e Atuadores. Instrumentos e Equipamentos: Amperímetros, Amplificadores, Analisadores de Sinais, Controladores, Filtros, Classificação de Materiais: Federal Supply Classification (grupos, classes), Padrão de Descrição de Materiais (PDM). Taxonomias. Técnicas de Movimentação e Armazenagem: Fundamentos da movimentação de materiais e condições adequadas de armazenamento.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**Vaga Código 019/1006 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação Técnico Hidrologia**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Hidrometria: Medição de vazão com molinete (métodos da meia seção e seção média) e ADCP. Batimetria. Instalação e operação de postos hidrometeorológicos. Curvas-Chave. Instalação de instrumentos (pluviômetros, pluviógrafos, réguas limnimétricas, etc). Aferição de instrumentos. Medidas de precipitação. Medidas de nível d'água. Medidas de velocidades de escoamento. Aquisição e transmissão de dados, coleta, armazenamento análise e consistência. Medidores Doppler de Vazão e suas aplicações em Hidrometria. Instrumentação (tipos de equipamentos em estações hidrometeorológicas, vantagens e desvantagens, problemas operativos). Hidrologia: Ciclo Hidrológico: principais componentes e descrição. Bacia hidrográfica. Precipitações: tipos, formação, medida, processamento, freqüências, precipitação média. Escoamento superficial. Escoamento em rios e reservatórios. Balanço Hídrico. Fluiogramas. Curva de permanência: Estatística: Estatística aplicada à hidrologia conceitos básicos. Cálculo de média, média ponderada, mediana, coeficiente de variação, conceito de incertezas, correlação. Hidráulica: Fundamentos, propriedades físicas, estática e cinemática dos fluidos. Propriedades dos fluidos. Topografia: Conhecimentos básicos, transporte de cota e nivelamento.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**Vaga Código 020/1006 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação Técnico em Mecânica ou Eletromecânica**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Desenho técnico: normas, representação de peças em várias vistas, escalas, cotas, corte e secção, planificação, desenho de elementos de máquina, desenho de tubulações industriais, calderaria, acabamento superficial; desenho assistido por computador – CAD. Tecnologia Mecânica: ciência dos materiais, metalurgia do ferro, ferro fundido, aço, diagrama de equilíbrio FE-C, curvas T.T.T., materiais não ferrosos, materiais plásticos, ensaios destrutivos, ensaios não destrutivos, tratamento térmico. Eletrotécnica: eletrostática, eletrodinâmica, eletromagnetismo, corrente alternada e circuitos elétricos, motores elétricos, transformadores. Metrologia e medição industrial: conceitos de medição, grandeza e unidade, sistema internacional de medidas, conversão de unidades, instrumentos de precisão: paquímetros, micrômetros, comparadores, transferidores, goniômetros etc. Processos de Usinagem: ferramentas de corte, velocidade, avanço e profundidade de corte, fluidos de corte, afiação de ferramentas de corte, furação, rosqueamento, aplaçamento, torneamento, fresamento, retifica. Processos metalúrgicos: laminação, estampagem, forjamento, trefilação, extrusão, fundição, soldagem. Mecânica dos fluidos: hidrostática, hidrodinâmica, bombas hidráulicas, pneumática, óleo hidráulica. Sistemas térmicos: termodinâmica, refrigeração industrial, compressores, condensadores, válvulas de controle. Lubrificantes e lubrificação. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Resistência dos materiais: Tipos de solicitações: tração, compressão, cisalhamento, flexão, torção, flambagem; reações; diagrama de forças; tensões e cargas. Elementos de Máquina: tolerância, ajustes, eixos e árvore, mancais de escorregamento, mancais de rolamento, transmissão por engrenagens, transmissão por correias, transmissão por correntes, transmissão por cabos de aço, molas, uniões rígidas (rebites, parafusos, solda). Medicina, Higiene e Segurança na Soldagem (Riscos ambientais, ventilação, Limpeza e Ordem, EPI's, Choque elétrico, Fumos, Gases). Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida. AutoCad. Lei 8666/93.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

## Vaga Código 021/1006 – Cargo: Profissional Nível Suporte I – Formação Ensino Médio

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Técnicas de movimentação e armazenagem. Fundamentos da movimentação de materiais. Condições adequadas de armazenamento, acondicionamento de materiais. Controle de Estoques. Logística. Avaliação de área física. Equipamentos de armazenagem. Inventário de Materiais. Noções de classificação de materiais. Metrologia e Medição industrial. Técnicas de prevenção de acidentes. Técnicas de prevenção e extinção de incêndios e Noções de Informática - conceitos básicos de operação com arquivos utilizando o Windows Explorer; Noções consistentes de uso da Internet utilizando o Internet Explorer; Noções consistentes de trabalho com computadores em rede interna, ambiente Windows; Noções consistentes de escrita e editoração de texto utilizando o Microsoft Word e BrOffice-Writer; Noções consistentes de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas utilizando o Microsoft Excel e BrOffice-Calc; Noções básicas, como usuário, do funcionamento de computadores e de periféricos; Noções básicas, como usuário, dos sistemas operacionais Windows.

**PORUTGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**ANEXO B**
**AVALIAÇÃO FÍSICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO**

Cabe ao profissional de educação física realizar a avaliação, visando verificar a capacidade do candidato em suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas laborais e demais exigências dos respectivos cargos, sendo todas as avaliações desta etapa de caráter eliminatório.

CÓDIGO DO CARGO	TIPOS DE AVALIAÇÕES
020/1006	Antropometria, Flexibilidade, Força e Resistência Muscular.
015/1006, 016/1006, 017/1006 e 019/1006	Antropometria, Flexibilidade, Força, Resistência Muscular e Aptidão Cardiorrespiratória.

**1. CRITÉRIOS**

- 1.1. O teste de aptidão física será aplicado apenas ao candidato que for convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais.
- 1.2. Será considerado **apto** o candidato que obtiver o índice constante do quadro abaixo. O índice decorre da soma dos **Indicadores de Classificação** apresentados no item 3.

Para os cargos que requerem as seguintes avaliações:

- Antropometria, Flexibilidade, Força e Resistência Muscular.

CLASSIFICAÇÃO	APTO	INAPTO
PONTUAÇÃO	De 25,0 a 50,0	IGUAL OU INFERIOR A 24,0  OBTER 0 (ZERO) EM QUALQUER UM DOS TESTES APLICADOS

- Antropometria, Flexibilidade, Força, Resistência Muscular e Aptidão Cardiorrespiratória.

CLASSIFICAÇÃO	APTO	INAPTO
PONTUAÇÃO	De 30,0 a 60,0	IGUAL OU INFERIOR A 29,0  OBTER 0 (ZERO) EM QUALQUER UM DOS TESTES APLICADOS

- 1.3. Os testes de aptidão física serão aplicados apenas para os candidatos que **no dia da aplicação dos testes** apresentarem **atestado médico capacitando-os** para as provas físicas, **datado de período não superior a 15 (quinze) dias** anteriores à aplicação dos testes e constando o CRM do médico responsável.
- 1.4. A comissão responsável pela aplicação das provas e a ITAIPU isentam-se da responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.
- 1.5. Será vedada a presença de acompanhantes no local de realização da Avaliação Física.

## 2. RECOMENDAÇÕES

- ✓ Trazer vestuário apropriado para a prática de exercícios: tênis, bermuda/sunga (masculino) e shorts com biquíni por baixo e top (feminino), camiseta, agasalho.
- ✓ Para a realização das avaliações, evite passar cremes e óleos na pele.
- ✓ Se possível, repousar adequadamente na noite anterior aos testes.
- ✓ Evite refeições pesadas nas duas horas que antecedem aos testes.
- ✓ Evite fumar nas duas horas que antecedem aos testes.
- ✓ Evite ingerir bebidas alcoólicas na véspera e no dia da avaliação.
- ✓ Não pratique exercícios físicos de alta intensidade na véspera e não se exerçite no dia da avaliação.
- ✓ Avisar ao avaliador sobre alterações em seu quadro de saúde (doença, cirurgias, uso de medicações, tonteiras, febre, dor de cabeça, dor no peito, indisposições).
- ✓ Avisar sobre medicações e suplementos alimentares em uso.

## 3. INDICADORES DE CLASSIFICAÇÃO

PONTUAÇÃO TESTE	0,0 PONTOS	2,5 PONTOS	5,0 PONTOS	7,5 PONTOS	10,0 PONTOS
ANTROPOMETRIA	RUIM	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
FLEXIBILIDADE OMBRO (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)	BAIXA	REGULAR	MÉDIA	BOA	EXCELENTE
FLEXIBILIDADE QUADRIL (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)	BAIXA	REGULAR	MÉDIA	BOA	EXCELENTE
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR (FLEXÃO QUADRIL)	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR (FLEXÃO DE BRAÇOS)	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
APTIDÃO CARDIORRESPIRATÓRIA ( $\text{VO}_2\text{MÁX}$ )	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE

## 4. DOS TESTES

### 4.1. ANTROPOMETRIA

#### 4.1.1 Composição Corporal (%G)

A Composição Corporal (% G) será medida através do método de dobras cutâneas. Os locais das medidas serão: dobra cutânea subescapular, dobra cutânea tricipital, dobra cutânea peitoral, dobra cutânea axilar média, dobra cutânea suprailíaca, dobra cutânea abdominal e dobra cutânea da coxa medial.

**Tabela de resultados para percentual de gordura**

NÍVEL	RUIM	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
<b>MASCULINO</b>	Maior ou igual a 27%	24 a 26%	21 a 23%	19 a 20%	Menor ou igual a 18%
<b>FEMININO</b>	Maior ou igual a 33%	30 a 32%	27 a 29%	24 a 26%	Menor ou igual a 23%

#### **4.2. FLEXIBILIDADE (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)**

A flexibilidade será medida através do equipamento pendular chamado flexímetro. Será avaliada a flexibilidade ativa das articulações de ombro e quadril, e só será realizada uma tentativa.

##### **4.2.1. Para avaliação do ombro, seguir-se-ão os seguintes procedimentos:**

- ✓ O indivíduo deverá estar em pé para ser avaliado. O tronco deve estar ereto com a postura estabilizada.
- ✓ O flexímetro é colocado no braço, acima do cotovelo (posição meso-umeral), com o mostrador voltado para o avaliador, com a seta indicando a posição 0° (zero grau).
- ✓ O movimento inicia-se na posição anatômica com o braço ao lado do corpo (palma da mão medialmente) e realiza-se o movimento até a amplitude máxima, primeiro a flexão e após a extensão.
- ✓ Os resultados serão somados para aferir a amplitude máxima da articulação.

O avaliador poderá estabilizar a escápula para evitar a elevação com a extensão da coluna (o ângulo inferior faz pressão contra a caixa torácica). Essa estabilização deverá ser feita pelo avaliador caso o avaliado não esteja conseguindo fazer.

##### **4.2.2. Para a avaliação do quadril, seguir-se-ão os seguintes procedimentos:**

- ✓ O flexímetro é colocado na face lateral da coxa (voltado para fora), com o mostrador voltado para o avaliador, com a seta indicando a posição 0° (zero grau).
- ✓ O avaliado estará em decúbito dorsal, deitado em uma maca.
- ✓ O segmento a ser avaliado ficará fora do apoio da maca.
- ✓ No membro não avaliado, o joelho permanece estendido e todo o segmento não perde em nenhum momento da realização do movimento o contato com a maca.
- ✓ Estabiliza-se a pelve, evitando a rotação ou o balanceio posterior.
- ✓ A extensão do quadril deverá ser realizada mantendo-se a extensão do joelho.
- ✓ Durante o movimento, para minimizar a tensão proveniente do gastrocnêmio, o tornozelo pode fazer uma flexão plantar.
- ✓ Realiza-se o movimento até a amplitude máxima, primeiro a flexão e após a extensão.
- ✓ Os resultados serão somados para aferir a amplitude máxima da articulação.

**Tabela de resultados para flexibilidade (amplitude articular máxima) em graus.**

ARTICULAÇÃO		NÍVEL MOVIMENTO	BAIXA	REGULAR	MÉDIA	BOA	EXCELENTE
<b>MASCULINO</b>	OMBRO	Flexão/extensão	Menor que 207	207 a 223	224 a 242	243 a 259	Maior que 259
	QUADRIL	Flexão/extensão	Menor que 50	50 a 65	66 a 88	89 a 106	Maior que 106
<b>FEMININO</b>	OMBRO	Flexão/extensão	Menor que 226	226 a 242	243 a 261	262 a 278	Maior que 278
	QUADRIL	Flexão/extensão	Menor que 82	82 a 99	100 a 120	121 a 138	Maior que 138

#### 4.3. FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR

Para testar a força muscular, serão utilizados dois testes. O teste de flexão do quadril (abdominal) e o teste de flexão de braços.

**4.3.1 O teste de flexão do quadril (abdominal)** avalia a resistência no indivíduo dos músculos do abdômen e flexores de quadril, e seguirá os seguintes procedimentos:

- ✓ O avaliado deve deitar-se em decúbito dorsal (de costas) no colchonete, joelhos fletidos em 90 graus, planta dos pés tocando no solo, pés fixados no chão com a ajuda do avaliador e mãos na nuca.
- ✓ O avaliador estará munido de cronômetro.
- ✓ Ao sinal sonoro do avaliador, o avaliado deverá fazer a flexão abdominal até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo, para contar como movimento executado.
- ✓ O avaliador deve contar quantas vezes o indivíduo consegue executar esse movimento em 1 minuto.
- ✓ O indivíduo pode descansar entre as repetições, caso não consiga executar ininterruptamente.
- ✓ Se for necessário, o avaliado pode solicitar para aprender o movimento, mas terá no máximo três tentativas antes do teste.

**Tabela de resultados para flexão do quadril (abdominal) – Número de repetições em 1 (um) minuto.**

NIVEL	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
<b>MASCULINO</b>	Menor ou igual a 21	22 a 26	27 a 30	31 a 35	Maior ou igual a 36
<b>FEMININO</b>	Menor ou igual a 14	15 a 19	20 a 23	24 a 28	Maior ou igual a 29

**4.3.2. O teste de flexão de braços** tem como objetivo principal avaliar o nível de força e resistência muscular localizada dos membros superiores e tórax, e seguirá os seguintes procedimentos:

- ✓ Caso o candidato seja homem, se posicionará sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos, com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados.
- ✓ Caso o candidato seja mulher, se posicionará sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos, com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo.
- ✓ O avaliador estará munido de cronômetro.
- ✓ Ao sinal sonoro do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 1 (um) a 5 (cinco) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição.
- ✓ O corpo do candidato deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo, com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento.
- ✓ O candidato terá 1 (um) minuto para realizar o máximo de movimentos completos que conseguir.
- ✓ Os movimentos serão contados em voz alta pelo avaliador.

**Tabela de resultados para flexão de braços – Número de repetições em 1 (um) minuto.**

NÍVEL	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
<b>MASCULINO</b>	Menor ou igual a 11	12 a 16	17 a 21	22 a 29	Maior ou igual a 30
<b>FEMININO</b>	Menor ou igual a 07	08 a 12	13 a 19	20 a 26	Maior ou igual a 27

#### **4.3.3. APTIDÃO CARDIORRESPIRATÓRIA (VO<sub>2</sub>MÁX)**

A aptidão cardiorrespiratória será medida através do teste de caminhada Rockport (Teste de 1 milha). Para a realização desse teste, o candidato utilizará um frequencímetro.

O objetivo deste teste é fazer com que o indivíduo caminhe uma milha (1.600 m) tão rápido quanto possível, em uma superfície nivelada. O avaliador realizará a medida do tempo gasto para realizar o percurso com um cronômetro. Imediatamente após o final do percurso, será registrada a frequência cardíaca, com o auxílio do frequencímetro.

**Tabela de resultados para a Aptidão Cardiorrespiratória - VO<sub>2</sub> MAX em ML(KG.MIN)**

NÍVEL	BAIXO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
<b>MASCULINO</b>	Menor ou igual a 23	23 a 30	31 a 38	39 a 48	Maior ou igual a 49
<b>FEMININO</b>	Menor ou igual a 20	20 a 27	28 a 33	34 a 44	Maior ou igual a 45

**ANEXO C**

**DECLARAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Processo Seletivo de que participou: \_\_\_\_\_

Cargo para o qual concorreu: \_\_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_

Pelo presente declaro que:

( ) Desisto de continuar no Processo Seletivo supra, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Solicito que meu nome seja remanejado para o final da lista de candidatos classificados, dentro do prazo de validade da lista geral de classificados. Estou ciente de que tal procedimento não obriga a ITAIPU à contratação. Estou ciente ainda de que tal procedimento só pode ser realizado uma única vez no âmbito do mesmo Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

**DEFERIMENTO**

( ) Deferido o pedido.

Motivo: \_\_\_\_\_

( ) Indeferido o pedido.

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Processo Seletivo

**ANEXO D**
**TABELAS ORIENTATIVAS DE RESERVA DE VAGAS.**

**Ordem de Contratação para os cargos que possuem reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Pessoas Negras**

	AC - Ampla Concorrência
	PCD - Pessoa com Deficiência
	PN - Pessoa Negra

Ordem de Contratação	Lista de Classificados
1	AC
2	AC
3	PCD
4	AC
5	PN
6	AC
7	AC
8	PCD
9	AC
10	PN
11	AC
12	AC
13	PCD
14	AC
15	PN
16	AC
17	AC
18	PCD
19	AC
20	PN

**Ordem de Contratação para os cargos que possuem reserva de vagas para Pessoas Negras**

	AC - Ampla Concorrência
	PN - Pessoa Negra

Ordem de Contratação	Lista de Classificados
1	AC
2	AC
3	AC
4	AC
5	PN
6	AC
7	AC
8	AC
9	AC
10	PN
11	AC
12	AC
13	AC
14	AC
15	PN
16	AC
17	AC
18	AC
19	AC
20	PN